ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 291

NUMERO ANTERIOR 200 REIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

O Acre

RIO, 23

Os deputados pelo Ceará apresentaram hoje na camara um projecto creande o Estado do Acre, e mandando proceder á qualificação de eleitores, afim de que se faça á eleição da constituinte do novo Estado.

Orçamento da viação

RIO, 23

A mesa da camara dos deputados enviou á do senado o orçamento da viação.

Acção

RIO, 23

O Supremo Tribunal Federal decidiu que a acção proposta pelo Banco de Pernambuco contra o barão de Ibiapaba deve ser julgada no fôro do Ceará.

Camara dos deputados

RIO, 26

Na sessão de hontem na camara dos deputados ficaram encerradas as discussões de varios projectos concedendo creditos.

Roubo

RIO, 23

Está officialmente verificado o desapparecimento do thesouro federal de um caixote contendo 265:475$000.

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, mandou abrir inquerito acerca do facto.

RIO, 26

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, mandou intimar o thesoureiro do thesouro a entrar com os 260 contos existentes no caixote desapparecido daquella repartição.

O Supremo Tribunal

RIO, 26

O dr. Ruy Barbosa, senador pela Bahia, tratou hoje no senado novamente da entrelinha do Supremo Tribunal Federal, da qual se accusára o conselheiro Aquino e Castro, presidente daquella corporação.

O Natal

RIO, 26

As festas do Natal tiveram grande concorrencia, havendo sempre ordem.

Linhas telegraphicas

RIO, 26

Nas autorizações para construcção de linhas telegraphicas no orçamento da viação figuram algumas para Pernambuco, resultantes de emendas apresentadas pelo dr. Julio de Mello, deputado por esse Estado.

O caso da «Panther»

RIO, 26

O barão do Rio Branco, ministro do exterior, contesta um artigo do jornal «Globe», attribuindo, ao dr. Joaquim Nabuco, embaixador do Brazil nos Estados Unidos, certas declarações acerca do incidente da «Panther».

O banco da Republica

RIO, 26

Na camara dos deputados ficou encerrada a discussão das emendas do senado ao projecto da reorganização do banco da Republica.

Dr. Seabra

RIO, 26

O dr. J. J. Seabra, ministro do interior, regressa amanhã de S. Paulo, onde foi assistir á collação de grão dos bachareis em direito.

RIO, 26

O dr. J. J. Seabra, ministro do interior, partiu hontem de S. Paulo para Santos.

Alfandega do Rio

RIO, 26

Começaram os exames nos armazens de encommendas postaes da alfandega do Rio, onde, consta, existem irregularidades.

O «S.Salvador»

RIO, 26

Foi adiada para o dia 29 deste mez a saida do paquete «S. Salvador», que se destina ao norte.

Ensino superior

RIO, 26

Hoje, na camara, foi votado em ultima discussão o projecto que augmenta os vencimentos dos lentes cathedraticos e substitutos dos estabelecimentos de ensino superior.

Foi approvada a emenda do dr. Julio de Mello, deputado por Pernambuco, fixando em dez contos de réis os vencimentos dos directores das faculdades que não sejam lentes.

O projecto foi hoje mesmo enviado ao senado.

Assassinato e suicidio

RIO, 26

Em S. Paulo o cirurgião dentista Eurico Dias assassinou o seu collega Agenor Queiroz.

Em seguida o inditoso moço suicidou-se.

Senado

RIO, 26

Hontem, no senado, foram encerradas a terceira discussão do orçamento do interior, as segundas do orçamento da marinha e do projecto que fixa os vencimentos dos telegraphistas.

As votações foram adiadas para hoje.

RIO, 26

Hoje no senado foi approvada a redacção geral das emendas ao orçamento da receita afim de voltarem logo para a camara.

A requerimento do sr. Antonio Azeredo, senador por Matto Grosso, entrou em discussão, sem parecer, o orçamento da industria.

Na ordem do dia, foram approvadas as materias cujas discussões ficaram encerradas hontem.

Camara dos deputados

RIO, 23

A sessão da camara dos deputados terminou hoje ás 7 1/2 horas da noite, ficando encerrada a discussão das emendas apresentadas aos orçamentos da guerra e do exterior.

Amanhã haverá sessão.

RIO, 26

Hoje, na camara, será requerida urgencia para votar as emendas apresentadas pelo senado aos orçamentos da guerra, fazenda, exterior e receita.

RIO, 26

Foram approvadas todas as emendas do senado aos orçamentos da guerra e do exterior.

Foi requerida e votada a urgencia para a discussão das emendas aos orçamentos do exterior e fazenda, ficando encerradas.

Cambio

RIO, 26

O cambio fechou hoje a 16 27/32.

EXTERIOR

Banquete

LISBOA, 26

A rainha d. Amelia offereceu um banquete ás creanças pobres recolhidas nos asylos.

Fallecimento

LISBOA, 26

Na idade de 110 annos, falleceu o sr. Joaquim Silva, antigo empregado da casa real.

Marinha franceza

PARIZ, 26

O almirantado apresta tres couraçados afim de seguirem para a Russia.

PARIZ, 26

Mobiliza-se a esquadra do norte.

Attentado

MADRID, 26

O anarchista Sula Comas attentou contra a vida do cardeal Casseanas.

O attentado falhou.

Ferrari

ROMA, 26

Falleceu o poeta Severino Ferrari.

A situação da Russia

S. PETERSBURGO, 26

Têm-se dado combates sangrentos nas ruas de Moscow.

E' imminente a queda do gabinete presidido pelo sr. Witte.

S. PETERSBURGO, 26

A greve dos operarios de Odessa generalizou-se.

General Mitre

BUENOS-AIRES, 26

Continúa estacionario o estado de saúde do general Bartholomeu Mitre.

O illustre enfermo perguntou aos medicos assistentes quando termina sua agonia.

Temporal

MONTEVIDÉO, 26

Desabou um grande temporal, causando serios prejuizos á lavoura.

CHRONICA LITTERARIA

ARTHUR ORLANDO—*Novos ensaios*

Arthur Orlando acaba de publicar mais um volume no qual reune seis estudos sobre assumptos os mais differentes. Com a lucidez habitual do seu espirito, com a clareza perfeita do seu estylo, elle expõe questões de alta philosophia, questões de biologia, de pedagogia, de direito e de litteratura, trazendo sobre cada uma reflexões de alto valor.

A primeira questão estudada no volume é a da «Concepção nova da Materia». Sente-se a impressão que sobre elle fizeram varios livros modernos e especialmente o dr. Gustavo Le Bon, intitulado *L'évolution de le matière*.

Esse livro é realmente notavel. Le Bon é um espirito superior, que não sabe escrever banalidades. Em compensação, não lhe repugna o paradoxo, a extravagancia original. O lemma que elle adoptou para esse livro não parece outra coisa: *«Nada se crêe; tudo se perde.»*

Arthur Orlando termina o seu estudo por este periodo:

«A hypothese do desvanecimento da materia pela desarticulação dos atomos em elementos intermediarios entre o ponderavel e o imponderavel póde não ser verdadeira, mesmo porque em rigor não ha hypothese verdadeira nem falsa; porem será a mais fecunda, porque está mais de accôrdo com os factos e o valor de uma hypothese se deve medir, não tanto pela sua exactidão, quanto pela sua utilidade.»

Não ha duvida alguma que as hypotheses são tanto melhores quanto mais fecundas. Como nenhuma dellas póde encerrar a verdade inteira, cada uma que surge permitte um certo numero de descobertas e previsões até que de algum modo esgotta o seu poder suggestivo e é supplantada por outra, com a qual o mesmo facto se renova.

Mas o que ainda não está de modo algum provado é a fecundidade da nova theoria. Quando se falla em «atomos desarticulados», em «elemento intermediario entre o ponderavel e o imponderavel», escrevem-se phrases em que as palavras se juntam ás palavras sem evocar nenhuma idéa. Entra-se em dominios de uma metaphysica delirante. O atomo não é um objecto que qualquer pessôa haja em algum tempo visto. E' uma hypothese. Vive *por definição*. Ora, a definição de atomo é incompativel com a de desarticulação, dissociação ou qualquer outra analoga. Quando Villard allude a corpusculos ou fragmentos do atomo do hydrogeneo—terá talvez profundezas insondaveis de pensamento—mas si ninguem póde figurar um atomo, me nos ainda um pedaço de atomo.

O que seja tambem um estado entre o ponderavel e o inponderavel, a penna póde escrever, os olhos podem ler, mas a razão não póde comprehender.

Dir-se-há que todos estes principios são mais «fecundos»? Resta que o provem. O principio em que se baséa toda a sciencia moderna—o da constancia da massa e da energia—é o unico que até hoje tem permittido as previsões, que constituem o fim de todas as sciencias.

O estado dos phenomenos de radio-actividade, aos quaes principalmente se devem as novas concepções, é muito recente. Muito recente e muito incompleto. Talvez seja prematuro sobre tão pouca coisa querer erguer theorias tão ousadas. Ainda ha pouco se acreditava que a energia do *radium* era capaz de não diminuir! Hoje, esse enthusiasmo já se está acalmando.

Em todo caso, as vistas de Le Bon e dos outros physicos, a que Arthur Orlando adhere com tanto prazer, tem a vantagem de obrigar os scientistas a uma revisão dos principios fundamentaes dos conhecimentos humanos. Seja, porém, qual fôr a hypothese a que derem preferencia, essa hypothese deve ser clara, intelligivel, susceptivel de ser evocada pela nossa razão.

Sem duvida, é bem possivel que occorram na natureza phenomenos que nós não possamos comprehender, para cuja percepção nos faltem sentidos adequados. Mas, quando se erige uma hypothese scentifica para explicar os factos aos homens, é necessario que essas hypotheses sejam accessiveis, não a seres imaginarios dotados de sentidos imprevistos, mas a homens, homens como são hoje constituidos. Fóra disso o mais honesto é confessar a ignorancia. E' ao que deve levar a probidade scientifica.

Póde perfeitamente ser que da reunião de todos os factos conhecidos resulte que não se consiga fazer uma synthese explicavel pelos meios de que a intelligencia dispõe. Neste caso, o homem de sciencia diz até onde vai a sua capacidade de comprehensão e confessa lealmente que, a partir de certo limite, elle nada mais póde accrescentar.

Allegarão talvez que a hypothese da existencia de atomos já excedia a razão humana. Não é bem exacto. Excedia os meios de verificação a que os sentidos humanos podem chegar. Mas não era impossivel appellando para uma extensão das sensações que nós temos—sensações visuaes e musculares—figurar essa hypothese. O que, porém, appella para intelligencias formadas de um modo inteiramente diverso do que afeiçoou os cerebros humanos é a idéa de um estado que ao mesmo tempo, não seja nem ponderavel, nem inponderavel fique no meio termo entre os dois. Escreve-se, lê-se; mas não se concebe...

Em todo caso, não é com Arthur Orlando que se deve emprehender qualquer discussão a tal respeito. Elle expõe em resumo as novas idéas. Expõe com a sua costumada lucidez. Si, entretanto, as proprias idéas não são lucidas a culpa não é delle: é de toda uma corrente de physicos contemporaneos, á frente dos quaes se póde collocar o nome de Le Bon.

O segundo ensaio do livro é sobre velhice. Intitula-se—*Um problema a resolver*. Arthur Orlando approxima as affirmações de Metchnikoff, no seu formoso livro *Etudes sur la nature humaine*, das experiencias e observações de Delage e Loebe. O problema a resolver é o da velhice sadia e válida, da velhice, que desminta o antigo proverbio latino *senectus est morbus*.

O terceiro ensaio já não é, nem um caso de alta philosophia, nem um estudo physiologico: é um estudo de direito. Arthur Orlando examina si, em face da nossa Constituição, as leis de mão-morta são permittidas. Conclue pela affirmativa.

Vem depois um capitulo sobre a educação, outro sobre a medicina social e por ultimo um trabalho sobre o estylo.

«O valor do estylo—diz elle—não está na economia da força mental por parte do leitor. O que o escriptor deve ter sempre em vista não é poupar a attenção, mas interessar o leitor—interessal-o a ponto de tornar o livro um verdadeiro amigo, porque o livro amigo é como o olhar, em que se faz sempre visivel, em um raio de luz, o pensamento mais profundo de um ser humano.»

Orlando não acceita a theoria do estylo formulado por Spencer e segundo a qual a regra mais importante para o escriptor é preparar o esforço dos leitores, exigindo lhes um minimo de attenção para que sintam e comprehendam o que elle lhes quer transmittir.

***

Em resumo.

Já se tem dito muitas vezes, mas não faz mal que se repita a proposito dos bons livros o que Arthur Orlando escreveu acerca das grandes hypotheses scientificas. O essencial para uns e outros, não é tanto a sua veracidade, como a sua fecundidade.

Ora, poucos livros são tão suggestivos como este volume em que o autor trata de problemas importantissimos dos mais altos dominios do espirito humano.

J. dos Santos,

(*Medeiros e Albuquerque*)

Na maciota...

(3.ª SERIE)

LIII

«Prefiro viver pobremente, alugar um pequeno bote para conduzir me com a minha bagagem, a ostentar opulencias que não se justificam, nem (?) andar em lanchas luxuosas cujo praço desconheço em absoluto.»

(*Do Dr. Aristarcho Harpagão*)

Eis o que irrita, o que revolta a gente:
E' deveras escarneo e desrespeito
Que, assim, publicamente,
Ouve Harpagão gabar-se, por tal geito,
De viver pobremente;

A mim bem pouco importa que te prives
De tudo quanto te pareça caro;
Mas não venhas dizel-o com descaro,
Allegando pobrezas de indigente:
Pobre, não vives, Aristarcho, vives
Cauirissimamente...

LULU' SENNA

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia de suas assignaturas afim de não haver interrupção na remessa do «Diario».

×

CONGRESSO ESTADUAL

Senado de Pernambuco

Realizou-se hontem a 6.ª sessão, sob a presidencia do exm. sr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Coêlho de Moraes, Joaquim Guimarães, Francisco Corrêa, Eduardo d'Oliveira, Pinheiro Ramos, Antonio Pernambuco, Cornelio Padilha e José Osorio.

Foi lida, submettida á discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

Compareceu o sr. Motta Silveira.

Não houve expediente do sr. 1.º secretario.

Passou-se ao do 2.º

Foram lidos, dispensados da impressão a requerimento do sr. Eduardo d'Oliveira e sem debate approvados, quatro pareceres da 5.ª commissão sob ns. 109 a 112, redigindo os projectos da camara deste anno ns. 56 a 59, declarando o sr. presidente que irão opportunamente á sancção as resoluções respectivas.

O sr. presidente declarou que serão feitas as devidas communicações, afim de se encerrarem os trabalhos legislativos extraordinarios do congresso, devendo a respectiva sessão ter logar hoje ao meio dia, neste senado.

O sr. 1.º secretario communicou a remessa á sancção das quatro resoluções supra.

Em seguida foi lida e approvada a acta, não havendo debate.

DR. AFFONSO COSTA

Vindo do Rio de Janeiro, a bordo do vapor *Aragon*, desembarcou, no domingo ultimo, nesta cidade, o illustre sr. dr. Affonso Costa, deputado ao congresso federal pelo nosso Estado.

Ao desembarque de s. exc. compareceu crescido numero de amigos, que o acompanharam até a sua residencia.

Nossos cumprimentos ao dr. Affonso Costa.

×

Na madrugada de 24 para 25 do corrente, no districto de Tigipió, os ladrões penetraram na casa de residencia do sr. Antonio Lins Caldas, arrombando uma das portas e subtraindo diversos objectos.

Aproveitaram a occasião em que o sr. Caldas, acompanhado de sua familia, havia ido ouvir a missa de Natal, para perpetrarem o roubo.

O subdelegado tomou conhecimento do facto, procedendo ás diligencias, não conseguindo, porém, capturar os espertos *amigos do alheio*.

×

1.º tenente dr. Bandeira

N'*O Malho*, do Rio, chegado ante-hontem, pelo *Aragon*, encontrámos as seguintes linhas, abaixo do retrato do inditoso engenheiro:

«O engenheiro militar 1.º tenente Aristides Ferreira Bandeira, fallecido a 4 do corrente, em consequencia de um desastre nas obras do porto.

O desastre deu-se tres dias, antes, ás 7 horas da noite, quando o distincto engenheiro seguia attentamente uma parte interessante dos importantes trabalhos; e isso prova o quanto a victima era zelosa no desempenho das suas funcções estudiosas, que lhe haviam sido commettidas pelo ministerio da guerra.

Falseando-lhe um pé, o dr. Aristides Bandeira cahio de uma altura de 15 metros, no fundo de um dos enormes caixões que se estava a encher de concreto, batendo com a cabeça numa barra de ferro. Conduzido immediatamente para a Casa de Saude do dr. Catta Preta, foram baldados os mais insignes esforços medicos, empregados para o salvar.

Dolorosa impressão causou esta morte desastrada e prematura, e grande numero de amigos acompanharam o sahimento do infeliz engenheiro, notando-se os representantes do sr presidente da Republica e das mais altas autoridades militares.

Nota curiosa: a photographia, cuja reproducção aqui estampamos, foi tirada por d. Laura Bandeira, viuva do dr. Aristides.»

×

Ante-hontem, quando, pela madrugada, regressava da Varzea, a cavallo, acompanhado de numeroso sequito, soffreu um desastre o sr. dr. chefe de policia.

O animal em que s. exc. montava espantou-se, ao que parece, jogando-o por terra e deixando-o ligeiramente contundido e com uns dedos da mão luxados.

Felizmente, o caso não teve mais graves consequencias.

Ante-hontem mesmo, o sr. dr. governador do Estado mandou pelo seu ajudante de ordens visitar o seu digno auxiliar.

×

Natal

Foram extraordinariamente concorridas as festas do Natal no Recife e seus arrabaldes.

Em todos os pontos onde se realizaram missas e festejos populares, o movimento foi espantoso.

Nas differentes igrejas a multidão se acotovellava e nos largos estendia-se, sempre alegre e expansiva.

Teve, pode-se dizer, vibrante commemoração o Natal este anno.

Esteve encantadora a festa no aprazivel arrabalde da Varzea.

Logo ao amanhecer uma salva de 21 tiros, annunciou aos habitantes o alviçareiro dia.

No trem das 4 horas e 10 minutos da tarde, chegou a banda de musica da ala direita do corpo de policia.

A' tarde foi inaugurada a illuminação electrica, produzindo bonito effeito.

No trem que parte da Praça da Republica, ás 6 horas e 32 minutos, chegou a apreciada banda da *Charanga do Recife*.

Ao mesmo tempo a carro, chegava acompanhado de membros da directoria, o sr. Manoel Carvalheira, seu exforçado presidente.

A *Charanga do Recife* foi occupar elegante pavilhão, armado no pateo.

A' meia noite em ponto, entrou a missa solenne, celebrada pelo rvdm. vigario da Varzea, acolytado por dois seminaristas.

Maviosa orchestra habilmente organisada por distinctissimas senhoras, composta de orgam, piano e violinos, imprimio extraordinaria imponencia ao acto religioso.

Os solos confiados ás gentis senhoritas Maria Amelia Amado e Maria Valente Lima, foram irreprehensivelmente executados, sendo acompanhados a orgam pela exma. sra. d. Odilia Pompilio.

Bellissima era a ornamentação do pavilhão central onde foi armado o altar para a celebração da missa de Natal.

Innumeras lampadas electricas multicores artisticamente dispostas davão ao referido pavilhão attrahente aspecto.

Ao terminar a missa foi executado pela musica do corpo de policia, o hymno nacional, no que foi correspondido pela *Charanga do Recife*.

Funccionaram sem interrupção muitas barraquinhas de prendas, todas preparadas com esmero, havendo *Kermesse* em beneficio das obras da matriz.

Ao sr. Manoel Carvalheira, presidente da *Charanga*, foi offerecida uma linda corbêlha de flores naturaes.

Esteve esplendido o fogo de artificio queimado no largo, salientando-se um aerostato.

No trem das 5 e 25 da manhan regressava a *Charanga do Recife* que muito concorreu para o realce da festa de Natal na Varzea.

– No Porto da Madeira teve tambem concurrencia numerosa a missa celebrada a 1/2 noite, havendo illuminações, folguedos populares, etc.

O lugar offerecia os maiores attractivos.

×

Dr. Euclides da Cunha

A bordo do paquete *Brasil*, passa hoje pelo Recife para a capital federal o illustre engenheiro militar e festejado homem de lettras dr. Euclides da Cunha.

Amigos e admiradores irão recebel-o, havendo a *Academia de Lettras* e o *Instituto Archeologico e Geographico* nomeado commissões para cumprimental-o.

O dr. Euclides da Cunha desembarcará, em uma baleira da guarda-moria, posta ás suas ordens, por sollicitação dos membros do *Cenaculo Silveira*, que lhe offerecerão no *Grande Hotel Internacional*, da Estancia, um almoço intimo, pelas 11 1/2 horas do dia.

A 1 hora da tarde, o *Instituto Archeologico* reunir-se-á em sessão especial para conferir-lhe o diploma de socio honorario.

O dr. Phaelante da Camara recebeu hontem do dr. Augusto Camará, na Parahyba, o seguinte telegramma: «Dr. Euclides hospedado condignamente. Cumpridas vossas ordens. Seguirá 4 horas».

Nossas saudações ao brilhante autor d'*Os sertões*.

Bisbilhotices politicas

O dr. Aristarcho Lopes é hoje o homem mais em fóco!

O destino que preside ás coisas humanas, esse mesmo destino de que fallou o dr. José Marianno em sua conferencia, conduz triumphalmente para a posteridade, pela mão d'aquella mensageira de Jupiter, a deusa da Fama, o ex-presidente do directorio revisionista!

O velho tribuno pernambucano, com injustiça clamorosa, chamou-o ante-hontem, pel'*A Provincia*, *caixão de defunto muito pesado desde os tempos do antigo partido liberal, especie de macaca que veio perseguir na republica o credulo Martins Junior*.

Leve, volátil é que se poderia dizel-o com propriedade.

Ainda tras-ante-hontem, correcto na sua roupa preta e de cartola, elle caminhava, garboso, pela rua do Sol, conduzindo, preza por um cordel, u'a bóla de borracha vermelha, reclame da loja do sr. Timbaúba, á rua do Cabugá, bola que o teria arrastado pelos ares, aos olhos do povo attonito, si não fôra o pezo do seu tradicional balandrão!

E então tinha sido um dia a dissidencia revisionista...

⌘

A Provincia, autorisada pela *commissão executiva que assigna a chapa do partido martinista*, declarou em sua ultima edição *não ter fundamento a affirmativa desta secção de que o mesmo partido houvesse cogitado de apresentar como seu candidato ao 2.º districto o dr. José Bezerra*.

A despeito de todas as contestações, a verdade é esta, a que o dr. Ribeiro de Brito não opporá a sua autoridade:

Os martinistas deliberaram perfilhar o nome do dr. José Bezerra, como um acto de hostilidade ao dr. Lourenço de Sá, a quem trazem como espinha de garganta.

O que é certo, porém, é que no 2.º districto a dissidencia revisionista não conta meia duzia de votos.

E foi isso, de certo, o que levou o dr. José Bezerra, que não é tôlo, a recusar o que chamou um *presente de gregos*.

⌘

Remetteu-nos a firma *Gil & Braz*, d'*A Provincia*:

«A lingua não ajuda o dr. Netto Campello! Em sua circular aos eleitores do 2.º districto, impressa nos jornaes, lê-se o seguinte trecho:

«... estarei em todos os momentos ao lado das justas aspirações da grande maioria da nação, *capitulando com a opinião publica do paiz na exigencia da moralidade administrativa*.»

Ora, *capitular*, empregado como está, verbo intransitivo quér dizer, *acceitar capitulação, ceder, transigir*.

Si o dr. Netto Campello fôr eleito será para isso?

Agora, *capitular*, verbo activo, sim, significa, *articular, qualificar, apresentar capitulo de accusação*.

Foi de certo o que quiz expressar o candidato *loróta*.»

Gil & Braz não publicaram estas linhas nas suas *Folhas de caderno*, por motivos de gratidão ao sr. de Lucena, que se lembrou outr'ora de um delles, não sabemos si do *Gil* ou do *Braz*, para distinguir com u'a patente de coronel da guarda nacional.

E' justo e digno esse sentimento.

Mas, sómente por espirito de colleguismo, attendemos o pedido de *Gil & Braz*.

Nós não somos grammatiqueiros e si a circular do dr. Netto houvesse de ser por nós criticada, o que é possivel que succeda brevemente, outra face nos offereceria.

De cabo a rabo essa circular é um manancial de parvoices, escriptas no tom cathedralesco da impostura.

⌘

O dr. Aristarcho Lopes almoça no *Hotel Defrance* (parece pilheria!) e, como em Pariz, falla em francez ao criado, para retirar o prato servido:

— *Garçon, vous podez lever...*

J. Abelhudo.

Lamentavel occorrencia teve logar, traz-ante-hontem, na Magdalena.

Na occasião em que a operaria Julia Borges, da Fabrica de tecidos da Torre, procurava tomar um bonde em movimento, pelas 2 1|2 horas da madrugaua, caiu desastrosamente da plataforma do carro, cujas rodas a alcançaram, esmagando-lhe uma das pernas acima dos tornozellos.

Interrogada pela autoridade policial, que promptamente compareceu, disse que só ella fôra culpada do que lhe succedera, pois havia sido realmente imprudente.

Pobre mulher! Contorcendo-se de dores e vertendo lagrimas, foi transportada para o hospital Pedro II.

Custaram-lhe caras as folias do Natal!

⌘

A maxambomba

Esteve inacreditavelmente desorganisado o serviço da estrada de ferro de Caxangá em a noite do Natal!

Não é possivel mesmo apontar as irregularidades, porque os trens moviam-se á vontade desencontrada dos empregados.

Para amostra registramos que o comboio marcado para as 11.38 da noite partiu ás 12 e 50 e tantos minutos!

De certo ponto em diante, em desaccordo com a tabella, os trens tornavam-se expressos!

Em Caxangá dividia-se em duas partes o comboio, para seguir somente a primeira!

Na Varzea o trem que do Recife partiu ás 7.52 da noite, teve de deter-se porque o vigia não estava na agulha!

Quasi todos os trens *pregavam* e chegavam com um atrazo extraordinario.

Familias que viajavam nos comboios apeiavam se, resolvendo fazer a viagem a pé.

Já no sabbado, pela manhã, quasi occorre uma desgraça nas Officinas.

Dentro da estação estava um trem da linha principal.

Replecto de passageiros, aguardava a chegada do da linha de Arraial de 8,20.

D'ahi a minutos vem este se approximando e, por desidia ou relaxamento do chefe da estação, a agulha estava aberta.

O trem do Arraial metteu-se então pela estação a dentro e não fossem a pericia e ligeireza do machinista da linha, de nome Joaquim Marcellino, o desastre teria sido fatal.

O machinista Joaquim Marcellino teve ainda tempo de saltar para a locomotiva de seu trem e fazel-o recuar, não impedindo, todavia, um ligeirissimo choque entre as duas machinas.

Emquanto isto se passava, houve gritos de alarma no trem da linha.

As familias e os passageiros saltaram no meio do maior pavor e por este facto houve grande numero de contusões.

Ataques hystericos em não pequena quantidade tiveram lugar dentro do trem.

Mister Flotcher é indubitavelmente o modello dos gerentes de maxambomba!

×

PELOS ESTADOS

O partido dominante no Amazonas apresenta candidatos ás proximas eleições federaes, para senador, o contra-almirante Alexandrino de Alencar, e para deputados os drs. Jorge de Moraes, Aurelio Amorim e coronel Ferreira Penna.

*

O dr. Miguel Omena se apresenta candidato a deputado federal por Alagôas, sem filiar-se a nenhum dos partidos alli existentes.

*

O *Bahia* affirma que logo que seja approvado o projecto de reorganisação das repartições, serão nomeados: secretario geral do Estado, o dr. Aureliano Leal, e Chefe de Policia, o dr. José Maria Tourinho.

*

A 11 deste mez deu-se na Bahia um caso de peste bubonica.

*

A 20 deste mez devia ter-se realisado em S. Paulo a inauguração do convento dos capuchinhos.

Serão conferidas ordens a diversos capuchinhos, que fizeram os preparatorios no collegio que a ordem mantém em Taubaté; tomaram o habito, fizeram um anno de noviciado, os votos simples e solennes no convento de Piracicaba, onde tambem fizeram os cursos de philosophia e theologia.

Esses capuchinhos são os primeiros que fizeram o noviciado e recebem ordens sacras no Brazil.

*

Suicidou-se na praça publica da cidade de Alegrete, Rio Grande do Sul, com um tiro de revólver, o major Felisberto Barcellos, veterano do Paraguay.

*

O numero de gado vaccum existente no Rio Grande do Sul está computado em 4.271.866 cabeças; a área de campos pastoris é mais ou menos, de 6.000 leguas quadradas.

A prevalecer este calculo, accrescenta um collega, tem-se que a média, por legua, é de 750 cabeças.

INSTANTANEOS

Tito Rosas.—Fez-se por si, a golpes de esforço heroico, de tenacidade corajosa. E' um dos mais valentes e gloriosos exemplos do quanto póde a força de vontade e a ancia de posição num homem forte e digno.

De Floresta, onde nasceu, veiu para o Recife, onde começou a viver na obscuridade. Affez-se ao trabalho. Penetrou as camadas obscuras, dos ignorados. Emquanto trabalhava arduamente para manter-se, estudava e lia com avidez. Dentro em pouco foi vencendo as difficuldades. E o moço humilde e modesto, que passara despercebido, começou a ser notado, passou a ser o alvo da estima dos lentes e do respeito dos condiscipulos.

Fez, travando luta enorme contra a sorte, todos os preparatorios galardoados com distincção. Entrou assim, como um conquistador, na Faculdade de direito. O brilho do curso de direito não foi menor do que o do curso de madureza. O destino, caprichoso, o fadava para lente. Diplomado, concorreu a uma cadeira de professor, num prelio em que tomou parte o escol dos seus contemporaneos.

Obtendo o premio de viagem, que conquistára pelo seu curso, todo de distincções, visitou a Europa e de volta apresentou um trabalho consciencioso sobre o ensino superior no estrangeiro. Professor, é imparcial e rigoroso.

Tito Rosas passou por todos os avatares da existencia: a pobreza, a mediania e o conforto. Nunca será um rico. Pois não foi para homens como elle que Daudet compoz o mytho do «homem da cabeça de ouro»? «Il y a par le monde de pauvres gens qui sont condamnés á vivre de leur cerveau, et payent en bel or fin, avec leur moelle et leur substance, les moindres choses de la vie...»

Typo de sertanejo retocado pela civilização. De sertanejo ainda tem a franqueza rude e o caracter inamolgavel.

A's 7 1|2 da noite de 23 do corrente, Bibiano de tal, armado de faca, provocou toda sorte de disturbios na rua Oitenta e Nove.

Encontrando-se com Antonio Estevão de Almeida, vulgo *Caçulo*, travou luta com elle, ferindo-o no braço esquerdo.

O subdelegado de S. José compareceu ao local, effectuando a prisão do desordeiro e recolhendo-o na Casa de detenção.

O ferido compareceu á chefatura, afim de ser vistoriado pelo medico da policia.

×

Foi victima de uma aggressão no dia 17 deste mez, em Correntes, José Bellarmino de Roma, vulgo *Pixote*.

Ao sahir este da casa de Guilhermina de tal, residente á rua Barão de Lucena, saltaram ao seu encontro dois individuos travando-se renhida luta.

Depois de algum tempo *Pixote* conseguio safar-se das mãos dos seus aggressores, tendo recebido d'elles diversos ferimentos.

A autoridade deu as providencias que o caso urgia, não conseguindo descobrir os criminosos.

×

«Novos Ensaios»

Os orgams mais importantes da litteratura têm-se pronunciado favoravelmente ao novo livro do nosso illustre redactor-chefe.

Publicamos hoje, em outra columna, um artigo do sr. Medeiros e Albuquerque, publicado na *Noticia*.

Transcrevemos dos *Annaes*, revista fluminense, edição de 14 de dezembro:

«*Novos Ensaios*, pelo dr. Arthur Orlando, da Academia Pernambucana de Lettras; Recife; typ. Edelbrock.

O livro do illustre escriptor nortista tem cinco estudos: *Concepção nova da materia, Um problema a resolver, Mão morta, O problema dos problemas; Medicina, Estylo*. Este capitulo termina bem:

«A primordial condição, porém, para ser escriptor, na falta da qual são inuteis todas as regras do estylo, é ter luzes a communicar. Aquelle que as possue póde não ser correcto no ponto de vista da fórma, mas o que escreve tem sempre valor, e escrevendo para o publico pouco lhe deve importar a vozeria da critica.»

E' precisamente o caso do erudito publicista, sobretudo porque fala com a sua autoridade de critico.»

×

A 1 1/2 hora da tarde de 24 do corrente, deram as igrejas signal de incendio.

Tratava-se de uma explosão de fogos que estavam sendo preparados á estrada de João de Barros, na casa da viuva do sr. Jeronymo Gomes da Fonseca.

Avisada a companhia de bombeiros, para alli se encaminhou, regressando, porém, da rua dos Pires, por haver tido sciencia de não serem mais precisos os seus serviços.

O incendio fôra apagado por alguns populares, sem que désse logar a desastre pessoal.

×

Remettem-nos:

«Antonio Gomes Grangeiro artista pintor, dourador e armador, que se acha agora completamente privado de vista pede a esmola de fazer um appello aos caridosos leitores, pedindo áquelles que quizerem auxiliar esse bom homem remetter suas esportulas para o escriptorio do *Diario*».

VARIAS

E' esperado hoje, vindo de Manáus, a bordo do paquete *Brasil*, o engenheiro civil Theophilo de Freitas, que vem aqui visitar sua familia.

×

Em visita aos seus progenitores, seguiu ante-hontem para Palmares, o nosso companheiro sr. Manoel Monteiro, *reporter* do *Diario*.

Deverá regressar amanhã, á tardinha.

×

Sabemos que foi vendida em Manáus a sorte grande da loteria federal de quinhentos contos, extrahida na vespera de festa.

×

A administração da Companhia geral de melhoramentos em Pernambuco resolveu abater 25 °/. nos fretes do assucar, aguardente e alcool que transportar a estrada de ferro de Ribeirão a Barreiros na presente safra.

×

A bordo do *Brasil* e em viagem de recreio, embarca hoje para o Rio o dr. Sebastião do Rego Barros.

×

Os applaudidos artistas Nicolino Milano, violinista, e Alfredo Schiappe, pianista, pretendem realisar a 3 do mez vindouro o seu projectado concerto, no *Theatro Santa Isabel*.

×

Encerra hoje os seus trabalhos o Congresso Legislativo do Estado, convocado extraordinariamente a 19 do corrente.

A sessão do encerramento terá logar no Senado, ao meio-dia.

Uma guarda de honra do corpo de policia prestará as devidas continencias ao poder legislativo.

×

Será brevemente inaugurado o trafego da estrada de ferro central até o futuroso povoado de Bello-Jardim.

×

O paquete inglez *Aragon*, esperado do sul no domingo ultimo, sómente ás 8 horas da noite fundeou no lamarão, para largar logo depois, rumo da Europa.

Isso deu causa á grande atropello no embarque e desembarque de passageiros e bagagens.

Cincoenta e seis malas do correio trouxe o *Aragon* dos portos do sul, havendo, porém, deixado de desembarcar onze dellas, o que certamente foi motivo de bastantes prejuizos.

A respectiva companhia deverá ser multada em cinco contos e quinhentos mil réis.

×

A bordo do *Aragon*, regressou tras-ante-hontem da Bahia o sr. dr. J. Bandeira de Mello Filho, recentemente alli diplomado pela Faculdade de Medicina.

Agradecendo a visita com que nos distinguiu o jovem medico, que vem estabelecer sua clinica no Recife, desejamos-lhe todas as venturas.

×

O sr. Ventura Correia, representante neste Estado da *Caixa Geral das Familias*, do Rio, teve a fineza de vir mostrar-nos o seguinte telegramma que hontem recebeu:

«Apolice do dr. José Glycerio de Souza Gouveia foi sorteada com cinco contos de réis em dinheiro. Avise segurado.»

×

Para o Ceará, a bordo do paquete *Beberibe*, segue o sr. dr. Joaquim Freire Barbosa da Silva, nomeado juiz substituto da comarca de Viçosa.

Agradecendo suas despedidas, desejamos-lhe felicidades.

×

A junta de corretores que tem de funccionar durante o anno proximo ficou assim composta: Arthur Dubeux, presidente, Eduardo Dubeux, secretario, e Augusto Pinto de Lemos, thesoureiro.

×

Sabemos que o illustre sr. dr. Julio de Mello provavelmente embarcará para este Estado no dia 3 do mez vindouro.

×

Obteve prorogação da licença, em cujo goso se achava, o sr. Pedro Francisco de Paula Baptista, chefe de secção do Thesouro do Estado.

Obteve elle mais tres mezes, com direito ao ordenado.

×

Regressou hontem de Gravatá, acompanhado de sua familia, o sr. dr. Pedro de Assis Rocha, cathedratico da Escola Normal.

×

Tendo partido de S. Vicente a 23 do corrente mez, o vapor inglez *Danube*, da Companhia Real Mala, chegará ao Recife amanhã.

Fundeará no lamarão e depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo.

×

O paquete nacional *Castro Alves*, da Companhia Freitas, sahiu do Ceará a 25 do corrente mez, com destino a Parahyba do Norte.

Chegará a este porto amanhã e seguirá para o sul.

×

Da Parahyba sahiu hontem o vapor nacional *Brazil* da Companhia Novo Lloyd.

Hoje chegará aqui e hoje mesmo zarpará para o Rio de Janeiro, com escala por Maceió, Bahia e Espirito-Santo.

Pelo sr. delegado fiscal foi hontem baixada a seguinte circular:

«Delegacia Fiscal do Thesouro Federal – Pernambuco, 26 de dezembro de 1905—N. 700—O Delegado Fiscal interino recommenda aos srs. Agentes Fiscaes dos impostos de consummo das circumscripções do interior o cumprimento do art. 8.º do Decreto 3.659 de 22 de maio de 1900, que os obriga a apresentar, até o dia 15 de janeiro, o relatorio dos trabalhos annuaes e bem assim o mappa do movimento das fabricas e outras informações necessarias, devendo fazel-o por intermedio dos respectivos collectores.—(assignado) *Thomaz de Lemos Duarte*.

×

Aprendizes desordeiros

Um grupo de menores aprendizes marinheiros andava hontem, á tarde, pelo Arraial, em estado de embriaguez, a provocar desordens.

Eram cinco esses indisciplinados, que, depois de haverem bebido aguardente de canna em uma quitanda na Mangabeira de Cima, se demoraram alli, na estação da via ferrea, exhibindo facas e navalhas, proferindo insolencias.

Em seguida, caminho do Recife, encontraram um rapazote, ao portão de uma chacara ali situada, e aggrediram-no, sem respeito ás pessoas da familia que se achava no jardim.

Motivo algum teve essa aggressão, de que resultou um golpe de punhal no pobre rapaz, que tem, como empregado, exemplar comportamento.

O que admira é que um soldado do destacamento e que reside proximo, houvesse assistido a covarde *brincadeira* dos menores, impassivel e calmo!

Ao sr commandante da Escola de Aprendizes pedimos energicas providencias, para que sejam punidos severamente os criminosos.

×

O soldado de policia Manoel Jesus dos Passos apresentou ante-hontem, ao subdelegado de Apipucos, queixa contra o individuo chamado Francisco Lima, que ha dias, com fins libidinosos, perseguia a uma sua cunhada Maria de tal.

A autoridade effectuou a prisão do tal sujeito, sendo encontrada em seu poder uma enorme faca, de que fez apprehensão, multando-o e remettendo para a chefatura de policia a arma e a importancia da multa.

×

ALMA RELIGIOSA

Na falta de sacerdotes, deixam de ser celebradas hoje, ás missas do setimo dia do fallecimento de Isaura Netto do Rego Cavalcante ficando adiadas para o trigesimo dia, 20 de Janeiro.

⌘ No Consistorio da matriz da Bôa Vista serão entregues até o dia 31 do corrente, de 9 horas da manhã ás 6 da tarde, as prendas que não foram reclamadas na noite de 24 no bazar em beneficio das obras da matriz.

Findo esse prazo, serão as mesmas vendidas, revertendo o producto da venda em beneficio das referidas obras.

A LAPIS

Rio, 11 de dezembro de 1905

Todos esperavam que ao ser recebido no Supremo Tribunal Federal o officio do ministro da justiça, communicando a vaga de juiz seccional do Estado do Espirito-Santo, de onde fôra removido para a secção de Pernambuco o dr. Sergio Loreto, travar-se-ía no templo de Themis fecunda discussão sobre o mechanismo das instituições norte-americanas, e especialmente sobre o papel do poder judiciario no regimen que adoptámos.

Não faltam monographias condensando as regras de acção das auctoridades judiciarias no direito publico americano, afim de aliar o sentimento de responsabilidade do poder judiciario com o respeito devido aos outros poderes politicos.

Uma dessas regras é que o juiz na apreciação da illegalidade dos actos do governo fundar-se-á exclusivamente em *razões juridicas*, sem ter que determinar a medida em que taes actos foram inspirados por considerações de ordem politica.

Pois bem, o protesto assignado pelos srs. Lucio, Epitacio Pessôa, Pindahyba de Mattos e André Cavalcante, não faz outra cousa senão discutir e atacar as considerações de ordem politica que teve o governo para remover o juiz do Espirito-Santo.

Mas isto não está nas attribuições do Supremo Tribunal de Justiça nem de nenhum outro orgão do poder judiciario no Brazil.

O poder judiciario gosa entre nós das mais largas attribuições, afim de garantir os direitos individuaes contra quaesquer usurpações dos poderes publicos; mas não tem absolutamente competencia para discutir as razões de ordem politicas, que teve o governo na deliberação de seus actos.

O contrario seria o poder judiciario constituir-se poder absoluto, collocar-se acima de todos os outros poderes politicos, ferindo assim o principio fundamental do direito publico americano, em virtude do qual são os direitos individuaes que estão acima de qualquer poder politico.

Ora, é sabido que o juiz federal do Espirito-Santo requereu sua remoção, como lhe faculta a lei e sem atacar a Constituição e mais disposições claras e expressas de lei, o governo federal não podia recusal-a.

—

No Senado o sr. general Francisco Glycerio communica a casa que deu parecer favoravel, elevando o ordenado de nosso ministro em Venezuela; mas aproveita a occasião para lembrar que aquelle funccionario não cessa de escrever para jornaes artigos, em que nem sempre são guardadas as conveniencias diplomaticas.

O funccionario, a que se refere o illustre senador por S. Paulo é o dr. Oliveira Lima, que com o dr. Joaquim Nabuco forma o par homerico da diplomacia brazileira.

O dr. Oliveira Lima é uma verdadeira gloria nacional, reunindo ás qualidades de brilhante escriptor, de fino diplomatico, a de esforçado patriota.

Ahi estão todos os seus primorosos escriptos, procurando tornar conhecidas das sociedades cosmopolitas todas as riquezas e maravilhas do Brazil.

Quem não conhece a sua famosa conferencia feita no *Getsu you Kwai*, na qual, póde-se dizer, conquistou para o Brazil a admiração e a sympathia, não sómente do Japão, mas do mundo inteiro.

Em que nem sempre o dr. Oliveira Lima guarda as conveniencias diplomaticas?

Em fazer da diplomacia o palacio de crystal, a que se referia Mancini?

O dr. Oliveira Lima é u'a natureza franca e expansiva, na qual de balde a mentira procuraria agasalho.

Que se pretende que seja o dr. Oliveira Lima?

Um desses figurinos de chancellaria, que por ahi existem tantos?

Não: nosso representante em Caracas será sempre um diplomata de inconfundivel destaque, cujas palavras e actos traduzirão sempre superioridade de espirito, elevação de vistas, nobreza de sentimentos, fidalguia de trato.

Segundo officio datado de 9 do corrente, dirigido ao dr. chefe de policia, sabemos que acaba de assumir o exercicio de subdelegado do districto de Santa Agueda, do municipio de Cimbres, o sr. Luiz Antonio de Abreu.

×

FESTA DO BOMFIM

Revestiu-se de grande imponencia o inicio da tradicional festa do Bomfim, em Olinda.

Ante-hontem, realizou-se com enorme concorrencia o hastear da bandeira.

A's 8 horas da noite saiu do pateo de S. Pedro em direcção á egreja do Bomfim um grande prestito formado por duzentas senhoritas, trajando de branco e conduzindo pequenos balões venezianos.

O prestito, que era precedido de dois cavalheiros, seguiu pelas ruas 27 de Janeiro, S. Bento, Mathias Ferreira, Carmo e Bomfim.

Fazia parte do prestito um artistico carro allegorico.

O pateo do Bomfim apresentava profusa illuminação, estando armadas diversas barracas de bombons e bebidas finas.

A' meia-noite celebrou-se a missa do Natal.

Ante-hontem e hontem realizaram-se as novenas, sendo respectivamente dedicadas á commissão directora da festa e ás creanças da vizinha cidade.

Promette muita animação a novena de sabbado, que é a escolhida pelas solteiras.

Certamente não hão de faltar a esta festa, tradicional e sempre brilhante, todos os attractivos.

×

O sr. Isaias Soares da Silva communicou ao dr. chefe de policia haver assumido o exercicio de delegado em S. José do Egypto, no dia 4 do corrente.

×

Vida Social

O *Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano* funcciona hoje em sessão extraordinaria, á hora e no logar do costume.

×

No municipio de Quipapá, a 23 do corrente, Francisco Antonio, depois de ligeira troca de palavras com Tertuliano Pereira da Silva, desfechou contra elle um tiro de pistola, ferindo gravemente.

Tendo sciencia do occorrido, o subdelegado compareceu ao local do delicto effectuando a prisão do criminoso.

Sobre o facto proseguem as diligencias.

BOAS FESTAS

Recebemos ainda cumprimentos de *Boas-festas* dos srs.:

Moreira & C., proprietarios da *Fabrica Lafayette*;

coronel Antonio Carlos Ferreira da Silva;

Leopoldo da Silveira, operoso proprietario da *Livraria Silveira*;

Alexandre Braga;

dr. Aurelio Tavares, director dos correios;

coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, deputado estadual;

S. Berthier & Durcy, de Paris;

dr. Antonio da Silva Guimarães, juiz de direito de Pesqueira;

dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral do thesouro;

coronel Francisco Velloso, de Garanhuns;

academico Philippe Morcourt, actualmente em Gravatá;

o provincial e communidade do Carmo;

dr. Antonio F. da Annunciação, juiz municipal de Bom Jardim;

José Candido de Moraes Filho;

João de Miranda Costa;

Joaquim da Silva Carvalho Junior;

Officiaes inferiores da 2.ª bateria de artilharia de posição;

F. Carneiro & Guimarães, donos da *Drogaria Brazil*;

Companhia de seguros Anphitrite;

B. Bulcão Filho, tabellião na cidade da Victoria;

João Rufino da Fonseca;

padre Theophilo Tworz, director do Collegio Diocesano;

academico Raul Moraes, official de gabinete do prefeito do Recife;

Castro Medeiros, proprietario d'*O novo mundo*;

directoria da Associação Commercial de Pernambuco;

Lins Vieira & C., commerciantes á rua 15 de Novembro;

capitão Benedicto Sobreira, professor de orchestra em Palmares;

— Do nosso brilhante chefe e carinhoso amigo Arthur Orlando, affastado de nós pelas exigencias do congresso nacional, recebemos do Rio affectuosissimo cartão de cumprimentos, prova eloquente do seu grande coração.

— Os srs. Santos da Figueira & C. tiveram a gentileza de enviar-nos um caixote de vinho do Porto, marca *Barbado*, especialidade de sua casa commercial.

— O sr. Agostinho Bezerra proprietario da conhecida Agencia jornalistica, presenteou-nos hontem com diversos cartões representando sellos nacionaes e vistas coloridas do Recife.

Os primeiros, realmente interessantes, são vendidos naquelle estabelecimento a 300 réis cada um e os outros a 200 réis, custando 2$000 uma collecção de dez.

— A todos retribuimos, muito penhorados.

×

Pelo subdelegado de Bom Conselho foi, no dia 14 do corrente, preso, como ladrão de cavallos, o individuo José Severiano Bezerra.

O furto foi effectuado na propriedade do sr. João da Silva.

×

BRAZIL E INGLATERRA.—Está publicado o relatorio de 1903, apresentado ao ministro do exterior pelo consul do Brazil em Southampton, dr. José Marcellino de Moraes Barros.

Por elle vê-se que o nosso commercio com a Inglaterra importou no valor total de 14.525.979 libras.

O algodão de Pernambuco obteve um preço medio de 6:18 d. O do Egypto esteve em 8, 11/15 d.

A importação do arroz do Brazil foi de 136.718 kilos, emquanto a da Allemanha attingiu a 928.867. Nós ficámos em terceiro logar. Foi diminuta a importação do assucar, do fumo, da piassava e do manganez do Brazil. Subiu, porém, a do milho, em que occupámos o quarto logar, ficando a Republica Argentina em segundo.

Sobre as fructas o dr. Moraes Barros expende sua opinião, que está inteiramente acorde com a que tem sustentado esta folha. Diz o consul brazileiro:

Todas e quaesquer qualidades de fructas são em geral mui procuradas nos mercados da Inglaterra. Aconselhamos, pois, aos nossos compatriotas que se interessam por esta sorte de nossos productos, que exportem, a titulo de experiencia, algumas das mais apreciadas, taes como laranjas, bananas, abacaxis, ananazes, pecegos, figos, mangas, cajus, abacates, melões, melancias, etc.

Devemos prevenil-os de que, sendo avultada a importação de fructas estrangeiras, ditas *exoticas*, nos mercados inglezes, só os especimens de superior qualidade alcançam preços remuneradores. Para este fim, uma escolha rigorosa e o bom acondicionamento das fructas são indispensaveis. Devido á inexperiencia dos exportadores, as primeiras remessas soffrem sempre accidentes antes de aqui chegarem; por isso, é preferivel não remetter grandes quantidades no principio, afim de evitar qualquer decepção.

Os abacaxis regulam de 3 a 3 shillings e 6 dinheiros. Entretanto, é de crêr que os do Brazil obtivessem preços mais elevados. Quanto á banana, a unica conhecida nos mercados europeos é a que vulgarmente chamamos *banana anã*, que se vende na Inglaterra ao preço de 9 shillings por cacho de nove anneis.

O movimento emigratorio em Southampton para a America do Sul foi quasi nullo. Para o Brazil só seguiram 51 passageiros de prôa, ao passo que para os Estados Unidos partiram 13.562.

×

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Faria, á rua do Bom-Jesus n. 35.

— Vaccinações:

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinou 3 pessoas na rua Larga do Rosario n. 42.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Theophilo de Hollanda visitou as casas ns. 22 (hospedaria) e 40 á rua Larga do Rosario.

O dr. Ladislão Cavalcante visitou os predios ns. 30, 32, 34, 35, 36, 37 e 39, á rua dos Guararapes e 2 (mercearia), á rua do Occidente.

Intimou o proprietario do predio n. 30, para em 30 dias, caial-o e o do n. 39, para em 10 dias, mandar concertar a caixa do apparelho draynage.

— Movimento do desinfectorio:

Nos dias 23, 24 e 25 foram feitas 5 desinfecções e removidos 2 variolosos para o hospital de Santa Agueda.

Soldados criminosos

A mulher de vida facil, de nome Maria da Conceição, residente á rua da Roda n. 27, achava-se, no dia de Natal, bastante incommodada, sendo constantemente acommettida de ataques.

Em uma dessas occasiões, alarmou tanto a vizinhança, que correram em seu auxilio diversas pessôas, entre as quaes os soldados do corpo de policia Manoel Paesinho Lopes, João Francisco do Nascimento, do destacamento de Santo Antonio, e Antonio Marianno, destacado no Recife.

Chegados ao local, reconheceram as referidas praças que se tratava realmente de incommodos de saúde e não de um crime, como fôra a principio geral supposição, e retiraram-se todos incontinenti.

Mais tarde, porém, os mesmos soldados voltaram á casa da meretriz e, inexplicavelmente, de um modo barbaro, espancaram-n'a, bem como a todos que ali se achavam.

Não satisfeitos com a cobarde aggressão, deram rigorosa busca em toda a casa, praticando toda a sorte de desatinos.

Duas creanças, uma de 5 annos de idade e outra de 2 annos, que alli foram encontradas, não escaparam á furia das taes praças, sendo maltratadas á pranchadas de sabre e a ponta-pés!

Dirigiram-se ainda ellas para o quintal e ahi encontraram José Benedicto de Andrade, amasio de Maria da Conceição, conversando no portão com um seu visinho, Amaro Campos.

Precipitaram-se os tigres sobre o inoffensivo homem, espancando-o e produzindo-lhe alguns ferimentos, conduzindo-o depois para o quartel!

Ao chegarem ao posto policial, com a victima toda ensanguentada pelos ferimentos recebidos, foram interpellados pelo commandante do destacamento, a quem responderam com evasivas.

Desconfiando de que alguma coisa de grave se passava, o sargento deteve aquelles barbaros para averiguações, sendo depois, pelo subdelegado da freguezia, apurados os factos como acima narrámos.

Precisam de séria punição esses soldados que deshonram a farda de policia.

×

No municipio da Escada, em terras do engenho *Musui*, no dia 23 do corrente, José Vieira e Manoel Nogueira, por uma divida de cinco mil réis, travaram-se de razões, resultando da luta sair gravemente ferido o segundo delles, com uma punhalada no peito direito.

A autoridade compareceu ao local, tomando conhecimento do facto.

O ferido, pouco tempo depois da luta, morreu, sendo transportado para a delegacia, afim de que se procedesse á vistoria necessaria.

O criminoso evadiu-se, não conseguindo a policia capturál-o.

×

A's 8 horas da manhan de 25, falleceu no Peres, victima de hydrophobia, o menor José Soares.

O pequeno havia sido accommettido do mal em terras do engenho *Entre Rios*, quando vinha com destino a esta cidade, afim de ser submettido ao tratamento antirabbico.

O corpo do infeliz foi transportado para o cemiterio, sendo vistoriado pelas autoridades competentes.

×

ENSINO PUBLICO

Exames primarios

No dia 14 de dezembro realizaram-se os exames do *Collegio Simões*, situado ao pateo do Carmo n. 26.

A banca examinadora compoz-se do bacharel Roque Melchiades da Silva, presidente, e do professor Francisco Marques da Trindade e bacharel Demetrio de Miranda Castro, examinadores.

O resultado foi o seguinte:

1. grão.—José Correia da Costa Netto, Severino Eucydes Ramos, Alvaro Moreira dos Santos, Oscar Bezerra dos Santos, José Joaquim Fernandes Velloso e Deoclecio Anastacio dos Santos, approvados com distincção e louvor; Alberto Soares Fernandes de Oliveira, Edgar de Oliveira Cruz, Octavio Marques dos Santos, Lindolpho de Azevedo Andrade, Sebastião Lins Palmeira Eduardo Mendes Guimarães Filho, Ignacio Felix dos Santos e Jorge Nobre Palmeira, approvados com distincção.

2. grão.—João Gualberto Pereira do Carmo, Moysés Gomes Esteves, Lydio Gomes da Silva, Oscar Felix de Mello e Sergio de Britto Lyra, approvados com distincção e louvor: Oscar Tertuliano Lima, Pedro Agripino da Cunha e Antonio Agostinho Machado, approvados com distincção.

3. grão —Nestor Leite Barbosa, João Palermo, Archimedes de Oliveira Cruz, Luiz de Aquino dos Santos Costa, Eduardo de Barros Falcão de Lacerda, Guilherme de Azevedo Guimarães e Antonio Alves Magalhães, approvados com distincção e louvor.

Aos examinandos do 1.º e 2.º grão foram conferidos os respectivos certificados e aos do 3. os diplomas comprobatorios de estudos primarios.

Usou da palavra o alumno Oscar Felix de Mello, em nome dos seus collegas e em seguida o sr. presidente e professor Francisco Marques da Trindade que saudaram a mocidade estudiosa.

A festa terminou no meio de grande alegria.

—No dia 5 de dezembro tiveram logar na villa de Pedra, os exames dos alumnos da escola publica estadual do sexo feminino, habilitados pela professora d. Amalia Euphrosina Cavalcanti Lima.

Presidiu o acto o delegado de ensino coronel José Diniz de Almeida, servindo de examinadores o dr. José Roque Dias da Silva e a respectiva professora.

Findo o julgamento dos referidos exames, verificou-se o seguinte resultado:

3. grão —Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima, Francisco Donino da Costa Lima e Angelica Leite de Siqueira, approvados com distincção.

1. grão.—Maria do Carmo Cavalcanti Lima, approvada com distincção e Blandina Leite de Siqueira e Quiteria Liberalina Soares, approvadas plenamente.

Estiveram presentes ao acto diversas pessôas gradas da localidade.

— Perante a commissão examinadora composta do delegado de ensino dr. Antonio Augusto Corrêa Lima, do examinador nomeado professor José Feliciano Bezerra de Aguiar e da professora da cadeira, d. Celestina Amalia Alves de Souza, tiveram logar no dia 5 do corrente os exames da escola publica, regida pela referida professora.

Além de muitas alumnas que frequentam a mencionada escola, compareceram diversas senhoras.

As alumnas Zilia Aguiar, Haydé Soares e Guiomar Soares, recitaram poesias adequadas ao acto.

O delegado de ensino dirigiu ás examinandas algumas palavras de animação e congratulação

Ao som mavioso da banda musical *Pedra preta*, foi proclamado o seguinte resultado:

1. grão.—Maria do C. Nunes Machado, Julia Pereira da Silva, Laura Ribeiro de Araujo e Luzia Laura Barros, plenamente.

2. grão —Zilia G. Bezerra de Aguiar, Guiomar Marques C. Soares, Adelia Sposito Cavalcanti e Severina Ferreira Mendonça, distincção e Rosalina Maria do Carmo, plenamente.

3. grão.—Izaura Bandeira de Mello, Haydé Marques C. Soares, Ernestina Ribeiro de Araujo, Francisca Sposito C., Maria Candida das Dores e Julia Clotilde do Nascimento, distincção.

— No dia 6 de dezembro em presença da commissão examinadora composta do delegado de ensino, coronel José Diniz de Almeida, como presidente do acto, do examinador, dr. José Roque Dias da Silva e do professor da cadeira, procedeu-se o exame do alumno da escola publica estadual do sexo masculino da villa de Pedra, regida pelo professor Brasiliano Donino da Costa Lima.

Terminado o julgamento das provas, deu em resultado ser o dito alumno Elpidio de Britto Freire, approvado com distincção.

— Na cidade de Gloria de Goytá, os exames na escola municipal, regida pela professora d. Dora Rodrigues de Azevedo e Silva, sob a presidencia do illustre senador revdm. sr. vigario João da Costa Bezerra de Carvalho, com delegado litterario, sendo examinadores os professores estaduaes major Rutilio de Oliveira, d. Cordolina Amelia de Moraes Almeida, deram o seguinte resultado:

1.ª classe.—Marietta de Andrade Lima, Regina Amelia de Albuquerque, Maria A. de Albuquerque, Cherubina Borges de Macedo, Seraphina J. do Espirito Santo, Antonia Maria da Conceição, Severina do Nascimento e Josepha Candida Pereira de Mello, muito adiantadas; Maria do Carmo de Souza e Maria Felicia da Conceição, adiantadas.

1. grão.—Adelia de Andrade Lima, Virginia de Andrade Lima, Antonia Pereira Lima e Joanna da Silva Vasconcellos, approvadas plenamente.

2. grão —Celina Rodrigues de Queiroz, Etelvina Correia Lima e Anna de Barros Vasconcellos, approvadas com distincção.

— Sob a presidencia do dr. Gabriel Henrique de Araujo, e servindo de examinador o professor Bononio Rosa de Lima Leal, realizaram-se os exames da escola publica do sexo masculino, de Afogados, regida pelo professor Francisco Alexandrino de Paula Rocha, dando o seguinte resultado:

1. grão.—Severino Venancio da Silva, Manoel Antonio de Barros Albuquerque, David Moreira Campos, Luiz Antonio da Silveira Tavora Filho, João de Deus, José Ramos, José Oswaldo de Albuquerque Cavalcante, Alfredo Augusto Caldeira, Laurentino Tenorio Baptista, Arthur Severino de Araujo e Fernando Soares de Noronha, plenamente.

3. grão —Euclides Machado de Moura, Octaviano Machado de Moura, José Paulo de Barros Albuquerque e João Gabriel Alves da Silva, approvados com distincção.

×

Em Beberibe, no dia 23 do corrente, no logar Matumbo, quando o sr. Oscar Alberto von der Sinden, procurava substituir o cartuxo de uma espingarda, esta disparou casualmente, indo o projectil alojar-se no craneo do sr. Martinho Xavier Duarte, ferindo-o gravemente.

O sr. Duarte falleceu, momentos depois de receber o ferimento.

O cadaver foi, á ordem do subdelegado local, remettido ao necroterio, afim de ser vistoriado pelo medico da policia.

O sr. Oscar Sinden mantinha, segundo nos constou estreitas relações com a victima. Logo em seguida ao desastre, o sr. Oscar compareceu perante a autoridade, entregando-se voluntariamente á prisão.

Procedido o seu interrogatorio, foram as deligencias remettidas ao delegado de Olinda, ficando o sr. Oscar á desposição dessa autoridade.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Fausto Augusto de Paula Barros, do 34 batalhão de infantaria.

Ronda menor um subalterno do 40.º batalhão.

Dia ao quartel-general o amanuense Cavalcante Lins.

Guarnição:

O 2.º dará as ordenanças para o sr. general; o 14.º a guarda da delegacia com o official; o 34.º o reforço do hospital e as ordenanças para a auditoria de guerra e quartel-general; o 27.º a guarda do hospital e o 40.º a da alfandega e a da caixa

Uniforme n. 4.

NOTAS AVULSAS

Dará retreta amanhã em frente a residencia do sr. general commandante do districto, a banda de musica do 34.º batalhão de infantaria.

— Apresentou-se hontem ao quartel-general por conclusão da licença o sr. tenente do 15.º batalhão de infantaria, addido ao 40.º da mesma arma João Carlos de Mello.

— Foi entregue hontem ao sr. tenente do 14.º batalhão Joaquim Fernandes de Oliveira o diploma e medalha militar de prata por contar mais de 20 annos de bons serviços concedida por decreto de 30 de novembro de 1904.

— Apresentaram diplomas de medalhas militar de prata, que lhes foram concedidas por decreto de 26 de abril e 16 de agosto do anno corrente os srs. capitão pharmaceutico Isaias Pinto da Silva e 1.º tenente da 2.ª bateria do 5.º de artilharia Pedro Nolasco de Castro Menezes, ambos por contarem mais de 20 annos de bons serviços.

— O aviso n. 2263 manda servir no 12.º de infantaria o alferes do 35.º da mesma arma Fernando Freire Brandão.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1.º sargento almoxarife interino Manoel Pedro de Azevedo.

Inferior do dia o 2.º sargento Olympio de Barros

Guarda do quartel o cabo n. 17 e pessoal ns. 8, 25 e 27.

Dia á companhia o cabo n. 12.

Ordem á secretaria a praça n. 3.

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

×

Communicou hontem ao sr. dr. chefe de policia haver assumido o exercicio da subdelegacia do districto da Bôa Vista de Tipy, municipio de Canhotinho, o sr. Carlos Castanha Netto.

×

CHUVAS

Telegrammas recebidos pela Great Western, no dia 20 de dezembro:

Gravatá, pluviometro, 14 centesimos; Escada, pluviometro, 5 centesimos; Agua-Preta, chuvas fracas durante 5 horas.

— Dia 21:

Agua-Preta, chuvas fracas durante 2 horas.

— Dia 22:

Serra da Raiz, chuvas variaveis durante 3 horas; Guarabira, pluviometro, 35 centesimos; Parahyba, pluviometro, 35 centesimos; Gravatá, pluviometro, 6 centesimos; Escada, pluviometro, 28 centesimos.

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registo, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Antonio Constantino Gomes e d. Adelaide Maria da Conceição, solteiros naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

Jeronymo Barbosa Magalhães e d. Esmeraldina Tavares de Mello, solteiros, naturaes deste Estado, residentes no Recife.

1.ª PUBLICAÇÃO

Olympio Bento da Silva e d. Izaura da Silva Vianna, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registo, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Gastão de Oliveira Rezende e d. Maria da Conceição Cavalcante Maceira, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Alberto Tolentino de Carvalho e d. Albertina Rocha, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

1.ª PUBLICAÇÃO

Luiz Carolino Peixoto, viuvo, residente na freguezia da Graça, e d. Maria Francisca da Luz, residente na freguezia do Pôço, solteira.

Manoel Cezar de Gusmão e d. Emilia Gertrudes de Almeida, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

×

José Theodozio, trabalhador do engenho *Catende*, ha muito que tinha amargas queixas contra seu companheiro Manoel Ignacio.

No dia 20 do corrente ás 9 horas da noute, encontraram-se os dois num côrte da estrada de ferro da uzina e, sem a menor troca de palavras, travaram renhida luta, dando em resultado ser o Manoel Ignacio assassinado com 12 punhaladas.

O criminoso, aproveitando-se da hora em que foi perpetrado o crime, conseguiu fugir á acção da policia.

O subdelegado de Catende tomou conhecimento do facto, dando as providencias e officiando ás autoridades dos municipios visinhos.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Theodorico Padilha.
» 12 á 1 » —Dr. Costa Ribeiro.
» 1 ás 2 » —Dr. Lins Petit.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Temos sobre a mesa um exemplar da these de doutoramento do sr. dr. José Bandeira de Mello Filho, que nol-a trouxe pessoalmente.

A dissertação do jovem medico occupa-se das *Laparo hystercotomias no Brazil*, assumpto relativo á cadeira de clinica obstetrica e gynecologica, havendo sido approvada com distincção.

Confessa-mo-nos penhorados.

— Temos sobre a mesa o n. 4, anno I, d'*O Archivo*, revista destinada á vulgarização de documentos geographicos e historicos de Matto Grosso, um exemplar do *Programma do inquerito industrial do Brazil em 1906*, e o n. 23, anno V, do *Jornal dos Agricultores*, do Rio.

O summario dessa ultima revista é o seguinte:

Redacção—O ministerio da agricultura, A crise assucareira. Dr. João M. Paldaof—Formigas cuyabanas. Dr. Everardo de Souza—O problema do café Dr. Antonio Candido Rodrigues—Valorização do café. Fazendeiros paulistas—Valorização do café. Dr. J. C. Travassos—Os suinos. Dr. Theophilo Ribeiro—A proposito do zebú (conclusão). Gil Vidal—A nação e o café.

Agradecemos as offertas.

— O sr. Agostinho Bezerra, proprietario da Agencia jornalistica, offereceu-nos hontem os ultimos ns. do *Malho*, da *Revista da Semana* e do *Tico-tico*, jornal para creanças. Obrigados.

NO LAR

Anniversarios

Passa hoje o anniversario natalicio do talentoso academico Fernando Barroca, a quem enviamos cordeaes saudações.

Pelos salões

Com toda a solennidade realizou-se no dia 23, em Tigipió o consorcio do sr. capitão Arthur R. Nogueira Lima com a senhorita Judith de Hollanda, filha do dr. Alcibiades de Hollanda.

Após a cerimonia, teve logar lauta mesa, seguindo-se-lhe animada *soirée*, que prolongou-se até a manhan do dia seguinte.

A casa de residencia dos noivos ostentava vistosa ornamentação, notando-se a presença de muitos convidados da nossa melhor sociedade.

DESAPPARECIDOS

O sr. dr. José Mario da Silva Freire, juiz do 1.º districto municipal desta cidade, e sua extremecida esposa, exma. dr.ª d. Maria Augusta Meira Freire, acabam de ser feridos por um dolorosissimo golpe, perdendo no dia festivo da vespera do Natal, um dos seus diléctos filhinhos.

Aloysio era o nome da intelligente creança, que succumbiu victimada por uma meningite, para a debellação da qual se tornaram improficuos os recursos da sciencia e carinhos de seus progenitores.

Tinha doze annos de idade apenas.

O triste acontecimento occorreu pelas 3 horas da madrugada de domingo ultimo, á rua da Intendencia n. 85.

O enterro teve logar pelas 10 horas da manhã do mesmo dia, sendo muito concorrido.

Pesames aos desolados progenitores.

— Tambem passaram pelo mesmo golpe, ante hontem, pela manhã, o sr. Carlos de Oliveira e sua esposa, que perderam sua interessante filhinha Georgeta, de seis mezes de idade, victimada por uma gastro-enterite.

Sentimentamol-os.

N. 94—173.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 26 DE DEZEMBRO DE 1905

30597	15.000$000	10094	600$000
25823	1.500$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

163	15634	30011
7564	21545	31915
9412	22315	34674
12753	25105	36963

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2583	10140	17555	26156	34418
3205	12454	18719	26405	38031
4738	[illegible]	23943	29610	38819
6265	16256	24175	30659	[illegible]
6773	17006	25617	33988	39457

Estão premiados com 6$000 os seguintes numeros:

30591	30593	30595	30597	30599
30592	30594	30596	30598	30600

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

25821	25823	25825	25827	25829
25822	25824	25826	25828	25830

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

10091	10093	10095	10097	10099
10092	10094	10096	10098	10100

APPROXIMAÇÕES

30596	200$000	25824	50$000
30598	200$000	10093	50$000
25822	50$000	10095	50$000

Os numeros de 30501 a 30600 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 25801 a 25900 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 10001 a 10100 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 97 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 97.

×

4.ª LOTERIA DO PLANO 10 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 26 DE DEZEMBRO DE 1905

60517	15:000$000	46869	1:000$000
26388	2:000$000	.....	1:000$000

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

14406	15469	27401	63794

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3313	56645	81133
8355	66212	91503
46997	71576	.....
51290	65869	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

9284	17918	25428	61732	78003
9585	22527	29694	64889	94628
10727	24748	50429	72240	.....

APPROXIMAÇÕES

60516 e 60518	200$000
26387 e 26389	100$000
46868 e 46870	100$000
98531 e 98533	100$000

DEZENAS

60511 a 60520	20$000
26381 a 26390	20$000
46861 a 46870	20$000
98531 a 98540	20$000

CENTENAS

60501 a 60600	5$000
26301 a 26400	5$000
46801 a 46900	4$000
98301 a 98400	4$000

Os numeros terminados em 17 estão premiados com 2$000.

Os numeros terminados em 7 estão premiados com 1$000 excepto os terminados em 17.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 23 de dezembro de 1905:

José Lopes Alheiro Irmão, pedindo pagamento de diversos generos fornecidos para o presidio de Fernando de Noronha, como da conta que juntou na importancia de.... 1:110$000.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Bacharel Euclides Quinteiro pretendendo requerer uma ordem de *habeas corpus* em favor do preso Antonio Felix da Costa, conhecido por Pirangy, que se acha em Fernando de Noronha e fôra condemnado em sessão do jury desta capital no dia 16 de setembro de 1892; attendendo a difficuldade de transporte d'ali para aqui e admittindo a hypothese de que o tribunal requisite a presença d'aquelle preso, pede-se bem da justiça para que seja conduzido d'aquelle presidio para esta cidade, o referido preso, no primeiro paquete que d'ali partir.—Attenda-se providenciando-se por telegramma.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 23 de dezembro de 1905:

Azevêdo Alves & Irmão, actuaes contractantes do fornecimento de fardamento para as praças do corpo de policia, pedindo pagamento de bonets e dolmans fornecidos para as mesmas praças, como da conta que juntaram na importancia de 12:466$500.—Informe o sr. tenente coronel commandante do corpo de policia.

Bellarmino João de Sant'Anna, sentenciado requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Garanhuns, para mandar juntar a certidão requerida.

TRIBUNAL DO THESOURO

No dia 21 de dezembro de 1905, presentes os membros do tribunal do thesouro, Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, chefe da 3.ª secção da subdirectoria de contabilidade do thesouro, em substituição ao dr. director geral da secretaria da fazenda, João Ferreira de Almeida Guimarães, que deixou de comparecer, drs. Affonso de Albuquerque Mello e Manoel Nicolau Regueira Pinto de Souza, sob a presidencia do dr. secretario geral do Estado, Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, deram-se os seguintes julgamentos:

Contas do thesoureiro pagador da industria relativas ao mez de outubro ultimo.—Approvadas.

Anna de Jesus Ferreira e Antonio do Carmo Ferreira.—Indeferido, em vista das informações.

Loyo & C.ª—Restitua-se a quantia de..... 205$200

Executivo contra Francisco Antonio Gomes de Mattos.—Não deve proseguir o executivo e façam-se as necessarias notas.

Executivo contra Mathias Gomes Fernandes.—Não deve proseguir o executivo contra o proprietario da casa n. 31 da rua de S. Jorge e façam-se as devidas annotações.

Idem contra Antonio, filho de Manoel Marques Ferreira.—Não deve proseguir o executivo, façam-se as devidas notas e responsabilize-se o empregado que deu lugar ao mesmo executivo.

Idem contra Manoel Dionizio Gomes do Rego.—Não deve proseguir o executivo e façam se as devidas notas

Idem contra Felismina Maria de Carvalho.—Feita a rectificação, prosiga o executivo com relação a casa n. 38 F da rua da Cadeia Nova

Idem contra Candida.—Não deve proseguir o executivo e façam-se as necessarias notas

Idem contra Antonio da Cruz Reis.—Não deve proseguir o executivo e façam-se as necessarias annotações.

Bacharel José Manoel do Rego Barros.—Sim, de accôrdo com a informação da 3.ª secção da contabilidade

Executivo contra Porfirio de Menezes.—Prosiga-se o executivo.

Julia C. Magna de Azevedo Ferreira.—Nega se provimento ao recurso para o fim de manter se o valor locativo de 3:000$000, para o predio n. 9 da rua Barão da Victoria, freguezia de Santo Antonio e o de 1:800$000 para o de n. 2 da rua Dr. Feitoza.

José Paulo Botelho.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 4 do Largo da Assembléa, freguezia do Recife, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa

Euclides Adalziza e Marilha.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 46 da rua Visconde de Inhaúma, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer se em dito pavimento

Mendonça & C.ª—Deferido em vista das informações, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 16 da rua D. Maria Cesar, freguezia do Recife, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

João Barretto da Silva—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa sem numero, sita na travessa da Casa Forte, freguezia do Poço, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Pedro Celestino dos Santos.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa de propriedade de Pedro Celestino dos Santos sita na estrada de Belem sob n. 8 H, freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 684

Antonio Luiz Rodrigues de Almeida.—Deferido em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 90 da rua Duque de Caxias, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

Antonio Castano Carvalho e Maria do Espirito Santo Carvalho.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos das casas ns. 3 e 5 do Largo da Pracêta, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em ditas casas.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 23 de dezembro de 1905:

Adrião Cavalcante.—Informe a 1.ª secção.

Santos da Figueira & C.ª, Alves Lima & C.ª e Machado Pereira & C.ª—Informe a 3.ª secção.

Paiva Oliveira & C.ª, Narciso Maia & C.ª, 2 petições, Moreira & C.ª, Guimarães Valente e Alves de Britto & C.ª—Restitua se.

D. R. da Silva Maia e Alves de Britto & C.ª—Informe a 3.ª secção

Possidonio Costa.—A 1.ª secção para averbar a transferencia pedida.

José de Mello.—Como requer em vista das informações e de accôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898.

Costa & C.ª—Juntem o conhecimento do imposto de 50 % relativo ao 2.º semestre do exercicio de 1904 a 1905 e 1.º do de 1905 a 1906.

— Despachos do dia 26:

Santos da Figueira & C.ª, Machado Pereira & C.ª, Alves de Britto & C.ª e Alves Lima & C.ª—Restitua-se.

Antonio Alves Barbosa Primo.—Certifique-se.

João da Silva Farias.—Certifique se

John H. Boxwell Nephw & C.ª e Nessen & C.ª—A' 1.ª secção.

Francisco Xavier e Santos, Francisco Xavier e Santos e Andrade Lopes & C.ª—A' 3.ª secção para seu conhecimento.

Moreira & C.ª—Informe a 3.ª secção.

José Luiz Salgado, 7, Francisco Antunes Cabral, 6, Antonio B. Campos, 2, Anna L. Bezerra de Mello, 2, João Baptista do E. Santo, Maria S. de S. Varejão, Alberto Antonio M., Francisco Guilhermino de C. Guimarães, Cussy Juvenal do Rego, Emilia da Natividade Antunes, Paulo Baptista de Jesus, Jorge Baptista de Azevêdo, Maria Olympia M. Guimarães e outros, dr. Pedro Pires Pontual, Anna Maria Rabello, Francisca Olympia da Silva Maia e outros, Francisco Fabião do Monte, Candido Olympio Simões, desembargador Liberato Villar C. Coutinho, 3 Heitor da Silva Maia e outros, José Francisco D. de Oliveira, José B. da Conceição Silva, Manoel de Barros Barretto, bacharel Augusto Coelho de Moraes, Sebastião Manoel do Rego Barros, 2, Baroneza de Serinhaem, 6, Pedro Tertuliano da Cunha, 4, Agricio Rodolpho de Araujo Lins, Miguel de Araujo Lima, Joanna Maria dos Prazeres, João Athanazio L. de Albuquerque, Chrisanti Estancio dos Santos, Maria de Souza Campos, Manoel Gonçalves de Mello, Viscondessa do Livramento, Benjamin da Cunha F., Baroneza de Souza Leão, José Gomes Ferreira Maia, Antonio Joaquim do Nascimento Barros, dr. Alvaro Augusto Leão, Maria Jovita de Barros Albuquerque, 2, Antonio Ambrosio do Nascimento, 2, Maria Moreira Ramos, 31, Manoel da Silva Moreira, Eugenio Pereira de Alencar, 2, Maria das Dores Peretti, 5, dr. Antonio da Silva Ferreira, 3, Ernesto Vieira de Araujo, 2, dr. João de Moraes Vieira da Cunha, 2, Bernardino da Costa Campos, 2, Victoriano Fernandes Rodrigues da Silva Marcellino José Baptista, Cupertino Guimarães Bastos, Maria Rosa da F. Mendonça, Izidoro Bastos de Oliveira, Americo Menezes, Maria de Aquino Fonseca, Joaquim da Rocha, Manoel José da Silva Guimarães, Antonio Francisco Areias, Francisco de Paula Amorim, Tito Lins Soares, Martinha Martins, Gasparina dos Santos C. Araujo, 13, Maria Lins Chaves do Rego Barros, 2, Augusto Octaviano de Souza, 6, José da Costa Amorim, 2, Luis Antonio de Siqueira, 9, Joaquim Candido Marinho de Souza, 2, Manoel M. Iglesias, 2, Manoel Moreira, Antonio Francisco Pereira de Carvalho, 5, João Baptista de Oliveira, Adriano Augusto de Almeida Jordão, Maria Candida Carneiro, Emilio Maia Reis, 4 Manoel Marques de Amorim, A. Costa Campos, Cecilia A. da Silva Campos, Antonio Geraldo do Rego Barros, Antonio de Araujo Lopes, commendador Joaquim C. Augusto de Almeida Rabello, Maria Gentil da Fonseca, Theopompo Magno de Oliveira, Francisco Severiano Botelho, Bento Rodrigues de Souza, Joaquim de Almeida Costa, Baroneza de Souza Leão e outros, João Anaberto Lopes, Balthazar José dos Reis, Rosa F. Lima, Joaquina Maria da Conceição, Rosa Maria Bettens, Francisco Olympio da Silva Maia, Anna L. Bezerra de Mello, Antonio Haraujau, Amorim Irmãos & C.ª e Manoel João Gomes de Amorim.—Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção—N. 281.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 26 de dezembro de 1905.

Illm. sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 23:

A' minha ordem, Felippe Cardoso, como gatuno.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Josepha Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Antonio Firmino da Silva, por alcunha «Dabinno», como desordeiro; Pedro Alcantara Floresta vulgo «Pedro Vigario», por uso de armas prohibidas e Joanna Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Vista, Clementino Gomes da Silva, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado do districto da Tamarineira, Victalino Alves de Oliveira, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, José Ignacio, por disturbios

A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Viagem, Minervino da Silva, como gatuno.

No dia 24:

A' ordem do dr. delegado do 1. districto da capital, João Maximino de Oliveira, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Joaquim Manoel Peixoto, por uso de armas prohibidas.

No dia 25:

A' minha ordem, Severino Vicente Alves Ferreira, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto do Recife, José Raymundo da Silva, por uso de armas prohibidas e Lourenço José Francisco, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Manoel Luiz da Silva, por embriaguez e José Serafim da Silva como desordeiro

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Amaro das Salinas, Manoel Ferreira de Aguiar e Joaquim Felix da Rocha, por uso de armas prohibidas

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, José Roberto Pereira, por antonomasia «Bocca de Fogo», como desordeiro.

— Tenho viva satisfação em communicar-vos que nenhum facto criminoso occorreu durante as noites de 24 e 25 do corrente.

A ordem publica foi inalteravel, apezar de haverem festejos em varios pontos da cidade e em quasi todos os arrabaldes.

Apenas na rua da Roda n. 27, tres praças de policia espancaram um individuo que ali se achava e sobre este facto providenciei, no sentido de serem ellas severamente punidas e processadas.

— Em officio participou-me o subdelegado do 2 districto de S. José que, ás 7 horas da noite de 23 do corrente, na rua Oitenta e Nove, o individuo Bibiano de tal, armado de faca de ponta feriu a Antonio Estevão de Almeida conhecido por «Cassulo».

O offendido foi remettido á esta repartição para ser vistoriado e contra o delinquente, que evadiu-se, procedeu aquella autoridade na forma da lei.

— Scientificou-me o subdelegado do districto de Catende do municipio de Palmares, em officio de 22 do corrente que, ás 9 e 1/2 horas da noite de 20 tambem do corrente, no engenho Catende, os individuos de nomes José Theodosio e Manoel Ignacio travaram luta entre si, da qual resultou sair o ultimo com diversos ferimentos.

Contra o delinquente, que evadiu se procede a alludida autoridade as necessarias diligencias.

— Em officio desta data remetteu-se ao prefeito da capital, a quantia de 11$500, importancia da multa imposta pelo subdelegado do districto de Apipucos, a Francisco Lima, por uso de arma prohibida

— Em officio de 26 do corrente, remetteu se ao dr. procurador da Republica neste Estado ás diligencias policiaes, procedidas pelo dr. delegado do 1.º districto da capital, sobre apprehenção de sellos falsos.

— O cidadão Izaias Soares da Silva, assumiu no dia 4 do corrente o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de S. José do Egypto na qualidade de 2. supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

Manoel dos Santos Moreira.

Expediente do sr. director

Officio:

N. 990.—Ao dr. fiscal do Lyceu de Artes e Officios.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda communicar-vos, em resposta ao vosso officio de 24 do corrente, que, nesta data, providenciou-se no sentido de ser paga ao director da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, a quantia de um conto duzentos e cincoenta mil réis...... (1:250$000), proveniente da subvenção concedida a esse estabelecimento, correspondente ao semestre de janeiro a junho deste anno.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Actos:

O governador do Estado attendendo ao que requereu o capitão Manoel Clementino Bezerra de Albuquerque e tendo em consideração os documentos que exhibiu, resolve provel-o na serventia vitalicia dos officios de escrivão privativo de orphãos e cumulativamente nos de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções criminaes, do municipio de Granito, annexo á comarca de Ouricury, ficando-lhe marcado o prazo de 60 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu Manoel Ribeiro Granja e tendo em consideração os documentos que exhibiu, resolve provel-o na serventia vitalicia do officio de escrivão privativo de orphãos e cumulativamente os de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções criminaes do municipio de Bôa-Vista, annexo á comarca de Petrolina, ficando-lhe marcado o prazo de 45 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu Dioscoro de Sá Gonzaga e tendo em consideração os documentos que exhibiu, resolve provel-o na serventia vitalicia do officio privativo do registro de hypothecas e cumulativamente de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções criminaes do municipio de Bôa-Vista, annexo á comarca de Petrolina, ficando-lhe marcado o prazo de 45 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1905.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao engenheiro fiscal da illuminação publica.—O sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes que, por despacho de 25 do corrente, remetteu o vosso officio n. 755, da mesma data, ao dr. chefe de policia, para providenciar sobre o assumpto de que o mesmo officio trata.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 27 de outubro de 1905.

Officio:

N. 992—Ao dr. director da Escola Normal.—Communico vos, para os devidos fins que, na petição em que a alumna dessa Escola, Maria Augusta de Jesus Soares, solicita permissão para ser submettida á exame das materias que constituem o curso preparatorio, exarei, hoje, o seguinte despacho:—Deferido o pedido, visto que o numero de faltas não importaria a perda do anno.

Expediente do dr. director

Portaria:

O director da Instrucção Publica, tendo em vista o officio de 25 do corrente, do director da Escola Normal «Pinto Junior», a cargo da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, resolve nomear os cidadãos abaixo declarados, para servirem de commissarios dos exames que ali deverão ter começo no dia 3 de novembro proximo vindouro, pelas seis horas da tarde:

Curso preparatorio — Professor Tranquillino da Cruz Ribeiro.

1.º anno—Professor Francisco de Paula Lins de Carvalho.

2.º anno—Professor Domingos Nunes Ferreira.

3.º anno—Bacharel Augusto Cesar Pereira Caldas.—Communicou-se aos nomeados.

Officio:

N. 993—Ao dr. Carlos Porto-Carreiro, director da Escola Normal «Pinto Junior», a cargo da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.—Accusando o recebimento de vosso officio datado de 25 do corrente, tenho a dizer-vos, em resposta, que nomeei os cidadãos abaixo declarados, para servirem de commissarios dos exames que ahi deverão ter principio no dia 3 de novembro vindouro, pelas seis horas da tarde:

Curso preparatorio — Professor Tranquillino da Cruz Ribeiro.

1.º anno—Professor Francisco de Paula Lins de Carvalho.

2.º anno—Professor Domingos Nunes Ferreira.

3.º anno—Bacharel Augusto Cesar Pereira Caldas.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 1905.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Severo Champeaux de Faria Castro, promotor publico da comarca de Bom Jardim, resolve prorogar, por dois mezes, com ordenado na fórma da lei, a licença em cujo goso se acha.—Communicou-se ao dr. juiz de direito de Bom Jardim e ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Tendo em consideração o que representou em officio de hoje datado, á proposito do de n. 2.282, que vos dirigiu hontem o commandante do corpo de policia, renovo as ordens que expedi em 22 de maio a 28 de junho, 22 de agosto e 3 e 11 do corrente, no sentido de ser o cofre do mesmo corpo indemnizado da quantia de que os mesmos officios tratam e attingem ao total de 1:467$900, despendida com o pagamento da taxa postal, premio pela remessa de vencimentos para o interior do Estado e com o enterro do musico Norberto Paulino dos Santos, cumprindo que daquella importancia a de 763$350, das indemnizações relativas aos mezes de abril e maio, seja escripturada e paga immediatamente pelo credito extraordinario ultimamente aberto para dividas de exercicio findo.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 28 de outubro de 1905.

Portaria:

O governador do Estado, tendo em vista o officio de 25 do corrente, do dr. director da Escola Normal «Pinto Junior», a cargo da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, resolve nomear os cidadãos abaixo declarados, para servirem de commissarios dos exames que ali deverão ter começo no dia 3 de novembro vindouro, pelas seis horas da tarde:

Curso preparatorio—Dr. Gennaro Lins de Barros Guimarães.

1.º anno—Professor Carlos José Dias da Silva.

2.º anno—Professor Francisco Alexandrino de Paula Rocha.

3.º anno—Professor Bononio Rosa de Lima Leal.—Communicou-se aos nomeados e ao director da Escola Normal «Pinto Junior».

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 1905.

Expediente do dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O dr. secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Francisco Octaviano Costa, promotor publico da comarca de Flôres, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença dentro do prazo de 40 dias.—Communicou-se ao dr. juiz de direito de Flôres

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Petrolina.—Communico-vos que, por portaria de 27 deste mez, o exm. sr. desembargador governador do Estado nomeou Dioscoro de Sá Gonzaga e Manoel Ribeiro Granja, para exercerem, conforme requereram, as serventias vitalicias dos officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções criminaes, sendo o primeiro privativo no officio do registro de hypothecas e o segundo no de escrivão de orphãos do municipio de Bôa-Vista, annexo á essa comarca, e marcou-lhes o prazo de 45 dias para legalizarem os titulos de suas nomeações e assumirem o exercicio das respectivas funcções.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Ouricury.—Communico-vos que, por portaria de 27 deste mez, o exm. sr. desembargador governador do Estado nomeou Manoel Clementino Bezerra de Albuquerque, para exercer, conforme requereu a serventia vitalicia dos officios de escrivão privativo de orphãos e cumulativamente os de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções criminaes do municipio de Granito, annexo á essa comarca e marcou-lhe o prazo de 60 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções.

— Ao dr. juiz municipal da 1.ª vara.—De ordem do sr. dr. secretario geral do Estado transmitto-vos, para os fins convenientes, o attestado de obito que acompanhou o officio n. 79, de 26 deste mez, do director do presidio de Fernando de Noronha, referente ao sentenciado Pedro Rodrigues da Silva, conhecido por Pedro Sebastião.

— Ao mesmo.—O sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos que se acha á vossa disposição, recolhido á Casa de Detenção e vindo ultimamente do presidio de Fernando de Noronha, o sentenciado José Bezerra da Silva, afim de ser posto em liberdade, por conclusão de pena, conforme a informação constante de vosso officio de 28 de julho ultimo.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do sr. dr. secretario geral do Estado e para os devidos effeitos que, em 25 deste mez, o amanuense do presidio de Fernando de Noronha, Miguel Archanjo Falcão Accioly, reassumiu o exercicio de suas funcções, por ter expirado a licença em cujo goso se achava, conforme participou, na mesma data, o director do referido presidio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 1905

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Deferindo, nesta data, o requerimento de Alfredo José Ferreira, contractante do fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, determino que continúe como fiança do contracto actual, a caução de 1:000$000 por elle recolhida aos cofres do Thesouro e que serviu como garantia ao que terminou em 30 de setembro proximo findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 30 de outubro de 1905

Officios:

N. 1.005—Ao dr. director da Escola Normal.—Fico sciente, pelo vosso officio datado de 27 do corrente, de que hoje e amanhan se realisarão os exames dos alumnos das aulas praticas desse estabelecimento e que no dia 3 do proximo mez de novembro terão logar os do curso normal.

— N. 1.006—Ao prefeito do municipio de Nazareth.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio datado de 27 deste mez, sob n. 28, remetto-vos um exemplar impresso da collecção de leis deste Estado, promulgadas no anno passado, deixando de fazer o mesmo com relação á lei n. 480, de 1900, por não existirem exemplares disponiveis no archivo annexo á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

Expediente do sr. director

Officio:

N. 1.011—Ao delegado de ensino de Belém de Cabrobó.—Remetto-vos, conforme solicitastes em officio de 14 do corrente, um livro para o ponto diario e outro para matricula dos alumnos da escola do sexo masculino dessa cidade.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 26 de dezembro de 1905:

Antonia Maria Barbosa, Carlos dos Santos Villaça & C.ª, herdeiro de Antonio Fernandes Ribeiro, Henrique Wogley, João Fernandes de Carvalho, Libania Maria do Nascimento e Pereira do Rego & C.ª—Como requerem, pagos os respectivos impostos.

Maria Narcisa Fernandes Botelho e Rosback Brothers & C.ª—Deferido em vista das informações.

Laurindo Albuquerque Lins Barros.—Como requer.

TRIBUNAES

Appellação crime de Floresta

APPELLANTE O JUIZO

APPELLADOS LIBANIO JOSÉ DOS SANTOS E MANOEL LUIZ DA SILVA

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime vindos da comarca de Floresta, entre partes—appellante o Juiz de Direito e appellados Libanio José dos Santos e Manoel Luiz da Silva etc.:

Accordam, em conferencia do Superior Tribunal, dar provimento á appellação para o effeito de annullar, como annullam, o julgamento a que foram os appellados submettidos pela irregularidade dos quesitos e suas respostas e pela contradicção do Jury com relação ao réo Libanio José dos Santos.

Assim, a palavra *immediata* que se lê no 2.º quesito da 1.ª serie é exorbitante da disposição do art. 295 do Cod. Pen., que não se occupa da circumstancia do tempo. O 8.º quesito da mesma serie não inquire si se trata de legitima defesa propria ou de outrem, na fórma do art. 32 § 2.º do mesmo Cod. O 9.º quesito referindo-se á aggressão soffrida por terceira pessôa igualmente exorbita do disposto no n. 1 do art. 34, que cogita de aggressão soffrida pelo delinquente. O 12.º quesito refere-se á *provocação ou delicto por parte da familia do réo que o occasionasse o conflicto*, quando o n. 4 do referido art. trata de ausencia de provocação que occasionasse a aggressão. O 1.º quesito da 2.ª serie falla em concurso *directo*, entretanto que o art. 18 § 3.º trata de auxilio prestado antes e durante a execução e tal que sem elle o crime não se teria praticado e o 2.º quesito da 3.ª serie não está de accôrdo com o art. 13, tudo do referido Cod.

Demais disto, o Jury, além de não ter repetido os primeiros quesitos da 2.ª e 3.ª serie, como o exige o art. 379 do Reg. n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, tornou-se contradictorio, desde que affirmou não ter o réo Libanio uma só circumstancia attenuante em seu favor e afinal justificou o seu crime.

Assim, mandam que os réos sejam novamente julgados, pagas as custas afinal.

Recife, 1.º de Setembro de 1905.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Argemiro Galvão*.—*João Carlos*.—*M. Lima*.—*José Uchôa*.—*Vieira de Mello*.

Appellação crime de Jury da comarca do Bonito

APPELLANTE O JUIZO

APPELLADOS JOÃO VICENTE FERREIRA E JOSÉ ANTONIO RUFINO

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime vindos do Jury da comarca do Bonito, em que são—appellante o Juiz de Direito e appellados João Vicente Ferreira e José Antonio Rufino, etc.

Accordam, em conferencia do Superior Tribunal, dar provimento á appellação para o effeito de annullar, como annullam, o julgamento a que foram os appellados submettidos uma vez que os terceiros quesitos, referentes á tentativa propostos a respeito de ambos os appellados foram organisados de accôrdo com o Cod. Crim. de 1830 e não com o art. 13 Cod. Pen., tendo, demais disto, o Juiz lavrado duas sentenças.

Mandam, por isso, que sejam os appellados novamente julgados e notam que não consta dos autos o sorteio supplementar de diversos Juizes, que serviram no Conselho.

Custas afinal.

Recife, 1.º de Setembro de 1905.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Argemiro Galvão*.—*João Carlos*.—*M. Lima*.—*José Uchôa*.—*Vieira de Mello*.

HISTORIA (11)

DE

Uma mulher bonita

NOVELLA DE COSTUMES

DE

RAMON ORTEGA Y FRIAS

Trad. para o «Diario»

CAPITULO IV

QUEM ERA O HOMEM DE OLHOS AZUES

Talvez d. Candida se não enganasse.

Se mudasse aquella situação ella teria recobrado a saúde.

O remedio de que necessitava não estava na botica.

Assim morrem muitos desgraçados.

Nem sequer a filha podia comprehender os soffrimentos daquella mulher bonissima e de grande coração, mas a quem faltava intelligencia para explicar-se.

Sua alma pura devia ir gosar a bemaventurança eterna, deixando este mundo sem que ninguem a houvesse comprehendido.

Em quanto ella se entregava a essas reflexões, a luz extinguia-se.

As trevas infundiam grande terror á infeliz.

Tremeu ao pensar que podia ficar ás escuras antes da filha voltar.

A joven tinha corrido em procura do medico e em seguida á venda, onde teve o desgosto de ouvir louvores á sua formosura.

Voltou para casa quando a luz acabava de apagar-se e d. Candida exhalava um grito de terror.

Bem depressa ficou a anciã tranquilla.

Daquelle momento por deante nada mais succedeu de particular.

Uma hora depois apresentou-se o medico.

Disse que a doença não offerecia caracter de gravidade.

Receitou e recommendou particularmente a tranquillidade do espirito e os cuidados que se deviam dispensar á enferma, isto é, coisas quasi impossiveis de se obterem.

A's onze horas da noite reinava um silencio profundo naquella mansão das dores e do pranto

A anciã tinha dormido.

Emilia poz-se a coser.

Percebia-se clara e distinctamente o leve ruido da agulha ao sahir do panno, ruido compassado e sempre igual que se harmonizava com o do respirar doloroso que exhalava a mulher bonita.

Naquelles momentos, o mesmo que sempre, a belleza della tinha um attractivo irresistivel.

Devia permanecer trabalhando até muito tarde, porque assim adeantaria a costura e, no dia seguinte poderia dedicar-se por mais tempo em cuidar de sua mãe.

E o tal homem dos olhos azues?

Devemos ir procural-o, porque é preciso averiguarmos quem é.

Dissemos que sahiu da casa depois de ter ouvido todas as informações que lhe dera a tarameleira porteira.

Parecia muito preoccupado.

Talvez, pela primeira vez em sua vida, inclinava a cabeça como se não pudesse supportar o enorme peso de seus sentimentos sombrios.

A expressão do rosto havia-se-lhe mudado tambem.

Não parecia já o doidivanas que se ri de tudo e não toma seriamente nada em consideração.

Um quer que fosse de extraordinario lhe perturbava a alma e mais extraordinario lhe parecerá quando chegarmos a conhecer o que era.

Com as mãos nas algibeiras do gabão e a passos desiguaes atravessou a pracinha da Porta de Muros.

Machinalmente se deteve ao entrar na Cava-baixa.

Ficou immovel por alguns minutos.

— A coincidencia é muito desagradavel, murmurou.

Tornou a pôr se em movimento.

Depois de alguns minutos levantou a cabeça e olhou para todos os lados.

Estava na rua de Toledo em frente a Santo Isidro.

Deu meia volta.

Entrou no café.

Atravessou-o e foi assentar-se no ultimo recanto e onde não havia mais ninguem.

Pediu rhum.

Accendeu um cigarro, tomou alguns goles do espirituoso liquido e tornou a entregar-se a suas meditações.

Principiaremos por dar a conhecer os principaes antecedentes da vida do doidivanas.

Os paes delle foram muito honrados e de classe distincta; educaram-no com grande esmero, se bem que, por excesso de carinho, commetteram o erro de não fazel-o soffrer a minima contrariedade.

Estas circumstancias e suas naturaes inclinações foram a causa da perdição daquella creatura ou, pelo menos, para isso deveram ter contribuido muito poderosamente.

Quando tinha dezeseis annos morreu-lhe o pae.

O joven achou-se, assim, com liberdade de maior e considerou-se quasi independente.

A mãe delle redobrou de carinhos para elle, pois começou a consideral-o desgraçado, em consequencia de haver perdido o pae.

O joven commetteu algumas loucuras sem soffrer o correctivo que merecia, e quiz a sua desgraça que encontrasse amigos perigosos que deviam arrastal-o ao abysmo da depravação.

Era o joven dotado de clarissima intelligencia e tinha a imaginação viva e ardente.

Esta circumstancia foi outro perigo, pois a sua vehemencia devia conduzil-o a todos os extremos.

Quando completou vinte annos ficou sem mãe e sob o dominio de um tutor cuja severidade era exaggerada.

Aquella dureza mortificou horrivelmente o joven.

Soffreu muito porque se viu privado da liberdade que sempre havia tido para entregar-se a todos os gosos e extravagancias.

As privações mais lhe incendiaram os desejos.

Não podia quebrar as cadeias que o subjugavam e teve de soffrer o duro jugo; porém como não acceitava aquella situação, como já não podia viver sem gosos borrascosos e para os ter precisava de dinheiro, que o seu tutor lhe negava, concluiu contrahindo dividas para as pagar com exorbitantes juros, quando pudesse dispor de sua herança.

Facilmente encontrou usurarios que lhe facilitassem tudo quanto desejava, se bem adoptassem as precauções tão engenhosas quanto degradantes, que são possiveis dentro do circulo legal.

Chegou o dia feliz, o dia tão anhelado.

O doidivanas tornou se maior.

O tutor entregou-lhe a herança, melhorada com as economias e uma bôa administração.

Assim, póde o herdeiro encontrar-se com um rendimento de cinco mil duros, que lhe permittia viver não sómente com decôro como tambem com luxo.

Mas cinco mil duros de rendimento são nada para o homem que quer gastar como outros mais ricos e, mais ainda, proporcionar-se requintados prazeres com o oiro e a ostentação, pagar a peso de oiro as caricias dessas desventuradas mulheres, chamadas de marmore por um dos maiores escriptores deste seculo dezenove.

(*Continúa*).

Publicações a Pedido

Armazens importantes

Alugam-se os importantes e espaçosos armazens sitos á rua do Barão do Triumpho ns. 24 e 26, podendo o arrendamento comprehender tambem o de n. 23 do caes do Apollo, que fica nos fundos. E' facil abrir a communicação entre elles, formando assim grandes e espaçosos armazens, que irão desde a rua do Barão do Triumpho até o caes do Apollo.

Alugam-se separados ou conjuntamente os terrenos ns. 28 a 34 que ficam ao lado, os quaes vão igualmente da rua do Barão do Triumpho até o caes do Apollo, podendo-se ahi construir mais 2 ou 3 grandes armazens, o que o proprietario se obrigará a mandar fazer ou contractará com o proprio arrendatario mediante reducção no aluguel.

Trata-se na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Saudações

Laureado com seis planificações e uma distincção, chega da Bahia no *Aragon*, o 6º annista sr. Joaquim Medeiros, joven pernambucano, que tem brilhantemente, naquella Escola, conquistado, por sua applicação, a estima de seus illustres mestres.

Ali, esse joven estudante exhibiu-se proficientemente, pois obteve seis gráos 9 e uma distincção, valendo-lhe o ser nomeado interno do hospital, na sua especialidade de—olhos.

Bem sei que offendo a modestia do novel medico oculista dr. Joaquim Medeiros, mas, de fórma alguma podem os seus amigos sopitar um brado de alegria por esta tão justa approvação.

Aqui, no hospital Pedro 2.º, tem dado provas de sua actividade auxiliando o emerito dr. Berardo.

Daqui, num amplexo de amigo sincero, eu a elle digo que conserve o habito de trabalhador, porque, um povo só é grande e forte quando estribado na fortaleza intrinseca, soberana, inabalavel do trabalho.

Parabens, ao joven medico oculista! Parabens, aos seus progenitores!

Recife, 23—12—1905.

B. F.

Refutando a calumnia

A's pessôas sensatas da minha terra, é que me dirijo para refutar a calumnia contra mim atirada, na noticia publicada no «Jornal Pequeno» de hontem.

Eil-o: no domingo pelas 8 horas da manhã, apresenta se no posto policial da Bôa-Vista, um menor com o rosto banhado em sangue, queixando-se de ter sido, n'aquelle momento, ferido por um outro menor. Como era do meu dever segui acompanhado de uma praça, para a rua Velha, onde se tinha dado o facto e ahi effectuei a prisão do offensor. Mais tarde chegando ao quartel soube ter ahi estado a minha procura a parteira d. Eugenia Maia e Silva exigindo a liberdade do menor que, dizia ella, ser seu filho; não me encontrando atirou-se em termos os mais escandalosos contra mim e todo o destacamento policial.

Sendo prevenido pelo sargento commandante do destacamento do occorrido nenhuma importancia liguei e immediatamente procurei entender-me com a referida parteira para explicar-lhe o motivo da prisão do seu filho.

Chegando em sua residencia, á rua Velha, fui pela referida senhora recebido com palavras injuriosas e improprias de serem proferidas por uma senhora casada.

Sem me alterar fiz-lhe ver, em termos delicados, que ella estava fallando com uma autoridade, ao que ella respondeu-me que estava na presença de um *grandissimo ladrão* (palavras textuaes) e armando-se de uma grande thesoura, que se achava sobre uma mesa, na sala atirou-se contra mim.

Respondam-me as pessôas sensatas qual devia ser o meu procedimento?

Mandei desarmal-a e conduzil-a presa. No quartel, onde se achava o dr. delegado, foram tão fortes as injurias a mim atiradas pela geniosa senhora que provocaram os protestos do referido delegado, que, apezar de pedir-me o relaxamento da prisão, viu-se forçado a gritar que ella se calasse, pob pena de não mais se interessar pela sua liberdade, no que ella não attendeu-o.

Detive-a por alguns minutos, não no xadrez, mas sentada numa cadeira na sala do posto policial, e mais tarde mandei-a embora juntamente com o menor criminoso.

Em liberdade, a referida parteira, ainda na presença do delegado, ameaçou-me, dizendo que *nem sempre eu havia de ser autoridade*, o que acredito porque sou mortal.

Ignoro quaes os vicios maus que tenho, conforme diz a parteira d. Eugenia no seu artiguete de hontem.

Deixo hoje ou amanhã o exercicio do cargo de subdelegado para poder me ver processar, ficando, porém, certa a parteira d. Eugenia que não me amedrontam as suas ameaças, apezar de ser a senhora digna discipula do *mestre Carlos*.

E' o que tenho a dizer ao publico e a d. Eugenia que saiba respeitar si quizer ser respeitada como merece o seu estado.

Recife, 27—12—906.

José Agapito Maciel.

Garanhuns

Uma pequena resposta a carta de Garanhuns, publicada no «Jornal Pequeno» de 20 do corrente.

O escrivinhador da dita, cantou *hosanas* antes do tempo!

Ainda o Egregio Tribunal negou habeas-corpus ao *palladino da liberdade* Bellarmino Dourado aqui pronunciado.

Ainda triumphou á lamina da justiça e suas scintilações fizeram com que cahisse a venda dos que inxergavão no processo Dourado, a perseguição, honras, pois, ao Supremo Tribunal.

A fallada chegada do tal, foi um verdadeiro Zé Pereira, cerca de 30 pessoas o esperavão na estação com zabumba e foguetorios.

Alguns curiosos tomaram parte na pandega. Certa senhora casada de facha a tiracollo offereceo-lhe um caixo de goivos.

Souto Filho, academico reprovado a poucos dias em direito civil, alvorado em tribuno, discompoz a valer as autoridades locaes, sendo succedido pelo indigitado chefe Gordinho que por sua vez desabafou, dando morras ao dr. promotor.

Não fosse estarmos n'um paiz civilisado e n'uma cidade mais ou menos educada, onde a liberdade campeia, e jamais que oradores como estes se atrevessem a tanto.

A alegria com a chegada de Beleo, foi indiscriptivel desde o Inguaco a Cambiriba e do Canhoto a S. Pedro até as pedras sorrião!

Foi esta a festa fallada.

Garanhuns, 23 de dezembro de 1905.

Um socegado.

Aguardente de canna

ESPECIAL A 15$000 CADA UM BARRIL DE QUINTO, COM O CASCO

Alcool para luz, lata ou garrafão de 3canadas a 3$000

Vendem

PEREIRA PINTO & C.

Caes da Companhia Pernambucana n. 8

SALÃO ANTUNES

Casa de primeira ordem para barbear e cortar cabello

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 12, I. ANDAR

O proprietario deste salão participa aos seus innumeros freguezes e ao publico que no dia 23 do corrente o seu estabelecimento se conservará aberto durante toda a noite, estando prompto para os trabalhos todos os seus empregados, uma vez que nos dias 24 e 25 se conservará fechado, por serem estes dias santificados.

Declara mais que no seu estabelecimento sòmente são empregadas perfumarias dos mais afamados fabricantes e que os trabalhos são executados com todos os cuidados requeridos pela hygiene.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas, terças quartas-e quintas feiras:

15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.

A's sextas-feiras:

12:000$000 por 1$000

Quarta-feira, 15:000$000 por 2$000

Sabbado, 50:000$000 por 8$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12.

End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio—78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira d. Silva.*

Ao publico e ao dr. Chefe de Policia

Constando-me que o Coronel Manoel Joaquim da Silva Cavalcante, proprietario do engenho Cacimbas, no municipio da Victoria, com quem vivo, ha nove annos, tendo-lhe dado durante esse tempo as mais robustas provas de amizade e dedicação, por uma suspeita infundada, pretende tomar uma mobilia de minha propriedade para traspassal-a a um seu irmão, venho protestar contra tão revoltante procedimento, desde que dei-lhe seiscentos mil réis (600$000) que possuia para comprar-me a alludida mobilia, sendo elle um simples intermediario nesse negocio.

Assim qualquer documento por elle apresentado é apocrypho e sem valor juridico.

Recife, 23 de Dezembro 905.

Elvira Idalina de Souza.

AO PUBLICO

Para os devidos effeitos, declaro que foi por mim perdida uma lettra do valor de um conto e quinhentos mil réis e acceite do sr. Justo Santos, sacada e endossada por Antonio Leite Magalhães Bastos, lettra vencida hoje, representando rendas do engenho *Frecheiras*, a este ultimo pertencente.

Em 23 de Dezembro de 1905.

José Victorino de Paiva.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

O mundo inteiro milita
Em favor desta asserção:
Sereia é a mais favorita
Goiabada da nação.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portuguez

SAPOSANA: Sabão de notavel efficacia medicinal nas erupções cutaneas, e com perfume esquisito que evita o uso constante, LANMAN & KEMP, NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

A Cerveja Antartica obteve o *Grand Prix* a maior recompensa na Exposição Universal de S. Luiz.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

CERVEJA ANTARTICA MONOPOL

DE

Superior qualidade

VENDEM

Amorim, Fernandes & C.

TRAVESSA DA MADRE DEUS, 13

Documentos perdidos

O abaixo assignado previne que ninguem faça transacção, sob pena de ficar de nenhum effeito, com as apolices da Uzina «Salgado» de numeros 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120 e 150 da Uzina «Correia da Silva», de ns 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85 e 86, todas do valor nominal de um conto de réis, pertencentes aos herdeiros de Antonio Joaquim Vinhas Maia.

Quatro lettras do acceite de José Adaucto da Costa (já fallecido, hoje seus herdeiros) do valor de novecentos e quinze mil e seiscentos réis, cada uma, correspondentes aos alugueis annuaes do predio numero trinta e cinco 35, sito á rua Larga do Rosario, freguezia de Santo Antonio, por escriptura de contracto, vencivels a 1.º a 5 de abril de 1907, á 2.º a 5 de abril de 1908, a 3.º á 5 de abril de 1909, a 4.º a 5 de abril de 1910, sendo que as duas primeiras acham-se endossadas pelo abaixo assignado e diversos documentos que se achavam dentro de uma bolsa de couro que desviou-se desde o dia 9 do corrente do estabelecimento de molhados do sr. João Manoel de Araujo Pereira, sito ao pateo do Mercado n. 62, quem tiver encontrado ditos documentos poderá leval-os ao sr. Manoel Gonçalves de Farias, pateo do Mercado n. 6 ou em Appipucos ao mesmo abaixo assignado, que será generosamente gratificado.

Recife, 23 de Dezembro de 1905.

Manoel Antonio de Carvalho.

A's autoridades do Estado e ao publico

O abaixo assignado declara em tempo, que tendo sido o sr. Manoel Antonio de Carvalho, testemunha de seu consorcio realizado no dia 9 do andante, acontece que o mesmo sr. lhe procurou em seu estabelecimento de molhados, sito no pateo do Mercado n. 62, reclamando uma bolsa, isto no dia 21 do corrente mez, dentro da qual diz haver papeis de valor que lhe pertencem. Declara ainda que o referido senhor não deixou em sua casa de negocio a citada bolsa, mesmo porque os documentos só podem servir para o mesmo cidadão.

Recife, 22 de Dezembro de 1905.

João Manoel de Araujo Pereira.

As propriedades tonicas e aperitivas da Quassia amarga e da Quina, cujo sabor está mui felizmente disfarçado no **Vinho Rabot**, fazem desta preparação o melhor estimulante do appetite e o mais efficaz dos reconstituintes. E' encontrado em todas as pharmacias.

Horrivel tosse secca

Sr. Visconde de Souza Soares.—Pelotas.—Tenho a satisfação de enviar-lhe os meus sinceros agradecimentos por uma importante cura realizada pelo PEITORAL DE CAMBARÁ.

Ha dois annos minha mulher soffria de uma horrivel tosse secca, acompanhada de dores no peito, que innumeros remedios, receitados por medicos desta cidade, não conseguiram debellar.

Casualmente, veio-me ás mãos um folheto dos que acompanham o PEITORAL DE CAMBARÁ e, lendo as curas realizadas por este medicamento em muitos doentes que soffriam do mesmo mal, resolvi fazer minha mulher experimental-o, e, graças ao seu uso, vi-a completamente restabelecida.—*Joaquim Alves Cavalcanti.*—(Fortaleza, Ceará).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO:—Companhia de Drogas, Francisco Manoel da Silva, Alpheu Raposo, M. J. Campos.

BLOCKS de desfolhar,—grandes, medianos e pequenos, para 1906; apontamentos diarios, memoriaes, almanacks **Laemmert** e **Garnier**, em grande porção, assim como chapas de cores (chromos) para folhinhas de desfolhar. Grande sortimento de cartões-postaes, calungas e cartões de fino gosto para felicitações; *Christmas and New-Year's cards, correctly printed.* Emfim tudo mais concernente ao ramo libro papelaria encontra-se á rua Marquez de Olinda, 4, antiga livraria—**Laemmert**, depositaria dos codigos RIBEIRO, BRAZIL e outros.

Etat de Pernambuco

(Etats-Unis du Brésil)

EMPRUNT 5 % DE 1905

Liste des 272 obligations de l'Emprunt de l'Etat de Pernambuco 5 %, 1905, rachetées pour l'amortissement de L: 5.000, au 1er décembre 1905.

5.988 à 5.990	3 titres
12.189	1 «
15.468 et 15.469	2 «
16.196 et 16.197	2 «
16.915	1 «
16.920 et 16.921	2 «
17.591 et 17.698	2 «
17.803	1 «
18.521 à 18.523	3 «
18.700 à 18.702	3 «
18.808 à 18.811	4 «
19.108	1 »
19.274 et 19.275	2 «
19.372 à 19.375	4 «
32.962 à 32.967	6 «
32.982 à 32.987	6 «
33.109 à 33.111	3 «
36.558 à 36.569	12 «
36.571 à 36.574	4 «
36.620 à 36.624	5 «
36.632 à 36.665	34 «
36.681 à 36.831	151 «
37.832 à 37.844	13 «
39.033 à 39.039	7 «
	272 titres

Bruxelles, le 2 décembre 1905.

Caisse Générale de Reports et de Dépôts.

AVISO

A COMPANHIA SANTA THEREZA avisa aos concessionarios de penna d'agua que estão em atraso e que não pagarem suas contas ate o fim do corrente mez, será suspenso o fornecimento d'agua, de janeiro em diante.

Recife, 4 dezembro de 1905.

A directora.

Cooperativa dos Funccionarios Publicos de Pernambuco

FUNDADA A 5 DE NOVEMBRO DE 1903

Rua Duque de Caxias n. 14, 1.. andar.

Expediente das 6 ás 8 horas da noite

Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos

ACÇÕES EXTRAVIADAS

Tendo se extraviado 5 acções desta companhia de ns. 3709 a 3713, pertencentes ao espolio do finado accionista Domingos Joaquim Ferreira Cruz, declaramos que vamos substituil-as por novas acções, considerando caducas as que se extraviaram.

Escriptorio da Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos em Maceió, 13 de Novembro de 1905.

J. A. Teixeira Basto, director-thesoureiro.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	4$000
Primeira	3$200
Segunda	2$45

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Ao Publico

Em vista das falsificações que têm havido ultimamente nos concertos estanhados por pessôas sem habilitações o abaixo assignado declara ao publico que aceita qualquer encommenda como seja, concerto de taxas de refinações, estanha e concerta conchas de balanças, bacias, caçarolas, panellas e qualquer obra agathe e objectos de metal, preços sem competencia e garante os trabalhos a tratar na rua do Hospicio n. 6.

Recife, 15 de Dezembro de 1905.

Domingos Ponzo.

Companhia geral de Melhoramentos em Pernambuco

ESTRADA DE FERRO DE RIBEIRÃO A BARREIROS

Aviso

De accôrdo com as medidas tomadas em beneficio dos productos da canna, esta administração resolveu abater 25 por cento nos fretes do assucar, aguardente e alcool que transportar na Estrada de Ferro de Ribeirão a Barreiros na presente safra.

Recife, 22 de dezembro de 1905.

F. R. S. Meirelles, Superintendente.

Ao Commercio

José Alves Menino declara ao commercio e ao publico que vendeu o seu estabelecimento de generos de estiva sito á rua 7 de Setembro n. 5, a seu filho Antonio Joaquim Alves Menino, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Julga nada dever n'esta praça ou fora della, porem quem se julgar credor pode apresentar suas contas que sendo legaes serão immediatamente pagas.

Caruarú, 20 de dezembro de 1905.

José Alves Menino.

Confirmo.

Antonio Joaquim Alves Menino.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas a receberem do dia 20 em diante o 43. dividendo relativo ao 2.º semestre do corrente anno na razão de quatorze mil réis por acção no escriptorio da Companhia á rua M. de Olinda n 6, de 11 ás 2 horas do dia; para o recebimento deverão os srs. accionistas apresentar as suas cautellas, afim de serem substituidas pelos titulos definitivos da Companhia

Recife, 18 de Dezembro de 1905.

José João d'Amorim, Director-secretario.

Ao commercio

José Francisco de Sá participa que vendeu sua quitanda sita na Estancia, freguezia de Afogados, ao sr. Ignacio de Freitas, livre e desembaraçada, e quem se julgar prejudicado póde reclamar seus direitos dentro de 3 dias.

Recife 20 de dezembro de 1905.

Confirmo,

Ignacio de Freitas.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marques de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora.

The Great Western Of Brazil Railway Company Limited.

AVIZO

FESTA DE NATAL — TRENS ESPECIAES

Haverá os seguintes trens extraordinarios:

Secção Central—Na noite de Domingo proximo.—De Jaboatão a Recife as 8.30 voltando do Recife as 10 horas da noite.

Secção Limoeiro—Na segunda-feira dia de Natal.—De São Lourenço as 9.30 da manhã para o Brum voltando do Brum a 1.15 da tarde.

Todos estes trens pararão nas Estações intermediarias.

Recife 21 de dezembro de 1905.

A administração.

AO PUBLICO

Antonio Joaquim Cascão mudou de residencia da rua Bom Jesus n. 13 para a rua Restauração n. 54, 1.º andar e loja do mesmo predio das 8 horas da manhã e que recebe rendas de seus predios e aluga-se loja vazias—e unico que recebe as rendas de seus predios.

Recife, 18 de Dezembro de 1905.

Antonio Joaquim Cascão.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphilis e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 9 ás 11 horas da manhã na pharmacia Victoria á rua Barão da Victoria n. 14.

Residencia—rua do Socêgo n. 37.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Beberibe*, para Norte até Parnahyba, recebendo:

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

Companhia de Beberibe

Convida-se aos senhores accionistas a virem receber o dividendo n. 26 na rasão de 1$500 por acção.

Os pagamentos são effectuados das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, diariamente até o fim do corrente mez, so depois nos sabbados.

Os procuradores devem exhibir documento legal que os autorise a dar quitação.

Recife, 2 de Dezembro de 1905.

EXPOSIÇÃO ABRANTES

Como de costume, no armazem do Abrantes encontrará o publico desta capital o que ha de mais apreciavel para as festas do Natal, Anno Bom e Reis, para isto já principiou a expôr arte do esplendido sortimento que recebeu tendo ainda a retirar da alfandega grande quantidade de objectos, contendo chocolate, confeitos, brinquedos e artigos de perfumarias, enfeites para arvore de Natal; tudo objectos de tão apurado gosto, que farão este anno uma revolução no commercio deste genero.

Rua do Bom Jesus n. 48

The Great Western of Brasil Railway Company Limited

AVISO

Previne-se ao publico que d'ora em diante todos os recibos d'esta companhia serão passados n'uma forma impressa destacada d'um livro e collada á respectiva conta, sendo uma forma para cada conta.

As formas serão todas carimbadas pelo Contador da Companhia ou quem suas vezes fizer.

Não terá valor o recibo que não fôr passado de accordo com as condições acima estipuladas.

Recife, 9 de Dezembro de 1905.

A Administração.

Aviso

São convidados os credores do Banco Popular em liquidação a virem receber 8 % por conta de seus creditos, exibindo os respectivos titulos, á rua Marquez de Olinda n. 14, do dia 20 do corrente em diante, das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 18 de novembro de 1905.

Pela commissão liquidante do Banco Popular,

Manoel C. Leal.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Companhia Indemnisadora

ACÇÕES Á VENDA

De accôrdo com o art. 15 dos Estatutos desta Companhia, a direcção vende 10 (dez) acções de n. 711 a 720, do valor realizado de *Rs. 300$000* cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista. Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas por intermedio de corretor geral, ao escriptorio da Companhia, á rua do Commercio n. 42, até ao meio dia do dia 4 de Janeiro de 1906.

Recife, 24 de Dezembro de 1905.

Os directores,

Francisco Augusto Pacheco.

Alvaro Pinto Alves.

Alfredo Flaviano de Barros.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes europeas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente

Garcia.

29—Rua Larga do Rosario—31

DR. JOÃO MARQUES

Medico do Hospital Pedro II

Especialista em molestias do coração, pulmões e febres.

CONSULTAS DE 1 ÁS 3 HORAS

Consultorio, Barão da Victoria 46

Residencia, Soledade n. 8

Chamados por escripto.

TELEPHONE 449

AO COMMERCIO

Declaro que nesta data deixei de ser empregado da casa dos srs. Dias Loureiro & C.

Recife, 16 de dezembro 1905.

Antonio Campos.

INTERPRETE DO COMMERCIO

ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR

Rua do Vigario n. 10

(1.º andar)

Restaurant Ferreira

EM ANGELIM

BREVEMENTE

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os srs. accionistas desta companhia a virem receber o 9.º dividendo de suas acções relativo ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado, á razão de 8 % ou 11.200 réis por acção, á rua do Commercio n.º 6, 2.º andar.

Recife, 19 de Dezembro de 1905.

CURSO DE FERIAS

De 8 de Dezembro de 1905 a 15 de Janeiro de 1906

RUA DO HOSPICIO N. 53

(Collegio PORTO CARREIRO)

sob a direcção e responsabilidade do BACHAREL *Leopoldo Pires Ferreira.*

Banco de Pernambuco

CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo o Sr. Joaquim Guedes Valente allegado haver perdido a cautela representativa de 15 acções deste Banco, do valor nominal de **duzentos mil réis** cada uma, com 20 % realisados, a elle pertencentes, avisa-se por este meio a quem interessar possa que decorridos trinta dias da publicação do presente, sem que appareça reclamação alguma de terceiros, será expedida nova cautela em substituição da que perdeu-se e que ficará, por conseguinte, sem nenhum effeito.

Recife, 16 de Dezembro de 1905.

Manoel João de Amorim, Director-Secretario.

ANNUNCIOS

Attenção

Vende-se um bom piano dos melhores fabricantes, com lanterna, cadeira e estrado, por preço modico, devido a pessoa possuir dois; a tratar na rua Marquez do Herval n. 60.

SITIO

Traspassa-se o arrendamento de um grande sitio, contendo um explendido chalet, duas enormes baixas com capim, muitas arvores fructiferas, uma cocheira para vaccas e todo cercado de arame farpado, estando as mesmas baixas bastante estercadas e completamente limpas, sitio no Arrayal, estrada das Ubaias.

Da estação da Casa Amarella ao dito sitio, gasta-se apenas, quatro minutos. A tratar com Eduardo de Azevêdo no escriptorio á rua do Commercio n. 28, 1.º andar.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO

DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n 32

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris

Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE

O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

Para a festa

Aluga se uma importante casa sita ao largo de Apipucos n. 7, em frente á egreja. Tem 3 salas, diversos quartos e agua canalizada.

Trata-se com o dr. Nylo Camara, á rua 15 de Novembro n. 65, 1.º andar.

ATTENÇÃO

Furtaram no dia quatro para cinco do corrente, do engenho Milão da comarca d'Agua Preta um burro com os seguintes signaes, é preto canindé, altura regular, de 10 para 11 annos, tem um grande lubinho no braço direito da custella ao suvaco, d'este mesmo lado tem uma sobrecana, tem abaixo do olho direito um carocinho e tem a mão esquerda um pouco torta e o casco mais curto que o outro, do lado da perna direita tem a marca R.

Pede-se a quem o encontrar dirija-se ao referido engenho que será bem gratificado.

CURA radicalmente EPILEPSIA INSOMNIAS ELIXIR YVON DOENÇAS NERVOSAS

Preparado por YVON & BERLIOZ, 8, r. la Feuillade, PARIS

Do mesmo Autor: **ERGOTINA**

NATAL

Importante sortimento de finos objectos de fantasia proprios para presentes, bonbons foudants, creme amendes, creme chocolate, pastilhas Suchard, confeitos finos, fructas crystalisadas, tamaras do Egypto, figos turcos e do Algarve, passas, nozes, amendoas, os afamados fiambres John Bull e toda a sorte de especiarias e bebidas finas. Tudo a preços muito baratos.

PESTANA DOS SANTOS & Cª.

Rua do Bom Jesus n. 38

CASA IDEAL!

Rua Barão da Victoria n. 26

Excepcional sortimento de fazendas finas e modas e ao gosto da mais exigente demoiselle!

Grande reducção em preços.

50 % de abatimento

Uma visita a casa Ideal!

VER PARA CRER

Approvação da Academia de Medecina de Paris et da Direita geral de Saude Publica de Rio de Janeiro.

VINHO DESPINOY

d'extracto puro de Figado de Bacalhau

ANEMIA, CHLOROSE, BRONCHITE, LYMPHATISMO, DEBILIDADE, ETC.

8, rue Turgot, PARIS

e em todas Pharmacias

Casacas, Smokings

E CLAQUES

RODRIGUES

48 A—Rua Nova—48 A

CARMÉINE

ELIXIR e MASSA DENTIFRICIOS HYGIENICOS

Recommendados pelas Summidades medicas. – Adoptados pela roda elegante e artista.

PELOS **DENTIFRICIOS CARMÉINE**

SE OBTEM:

A antisepcia da bocca;

A alvura dos dentes sem alteração do esmalte;

A pureza e a frescura do halito;

O emprego quotidiano dos **DENTIFRICIOS CARMÉINE** *é pois indispensavel ás pessoas cuidadosas da belleza e da conservação dos seus dentes.*

EXIGIR O SELLO AZUL DE GARANTIA **CARMÉINE.**

DEPOSITO GERAL: G. PRUNIER, 110, rue de Rivoli, PARIS.

Depositos em *PERNAMBUCO*: JOÃO da SILVA FARIA, e em todas as principaes Perfumarias & Drogarias.

JULIA & A. DOEDERLEIN

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 44

DESCONTO DE 10 POR CENTO PARA FESTAS DE 15 A 31 DO CORRENTE

Variado sortimento das ultimas novidades para senhoras e crianças

PREÇOS BARATISSIMOS

ATTENÇÃO

Liquidação

Com o fim de desoccupar logar para as novidades ultimamente chegadas resolvemos liquidar os restos do stock a

PREÇOS MUITO REDUZIDOS

Liquidação

INJECTION CADET

CURA em 3 DIAS sem outro Medicamento e sem Perigo das MOLESTIAS SECRETAS.

Pharmacia DUREL 7, boul. Denain PARIS e em todas PHARMACIAS.

LOTERIA ESPERANÇA

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em Dezembro

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.

ás terças-feiras, 15:000$000 por 1$000.

ás quartas-feiras, 16:000$000 por 2$000.

ás quintas-feiras, 12:000$000 por 1$000.

ás sextas-feiras, 12:000$000 por 1$000.

aos sabbados, 12:000$000 por 200 réis.

Extraordinarias:

50:000$ por 2$000 em 7 e 28 do corrente.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS

Praça da Independencia n. 14

(1.º ANDAR)

As familias

procurem sempre comprar

MADAPOLÃO PARA CAMISAS—8$000

MADAPOLÃO PARA SAIAS—9$000

VENDE-SE EM TODAS AS CASAS

SEDLITZ Granulado **BURGGRAËVE NUMA-CHANTEAUD**

O MELHOR PURGANTE SALINO REFRIGERANTE

GRANULOS Dosimetricos do Doutor **BURGGRAËVE**

Para obter-se com certeza os verdadeiros *GRANULOS* e o *SEDLITZ* do Dr BURGGRAËVE é preciso exigir-se em todo frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAËVIANA, PARIS, 21, place des Vosges, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo acrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 **CAIXA POSTAL N. 28**

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**

CODE USED A B C

VARZEA PERNAMBUCO

AVENIDA-PALACE HOTEL **LISBOA** **SUL-EXPRESS** TREM de LUXO para PARIS

Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor **HOTEL** e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelos mais notaveis viajantes Portuguezes, Hespanhoes, etc. Membros do Corpo diplomatico que residem ahi.

Serviço feito por Portuguezes e Hespanhoes. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.000:000$000
Capital realisado	«	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal	«	200:000$000

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos obre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a 588:365$423 o valor da receita durante o anno social, consiste essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$000
Seguros maritimos	206:666$080
Seguros de cascos	54:388$350
	588:365$42

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

ALERTA

CHEGOU NOVA REMESSA DE BOLACHINHAS EM LATAS—UM OPTIMO PRESENTE POR 1$300

Só na Padaria Central

RUA DR. ROSA E SILVA N. 4

Onde tambem se encontram as explendidas

ROSCAS ZAZA

Bolachinhas Donzellas, 7 de Setembro, Patria, Brotinhos ovaes, Maria, Bolinhos para bandeijas, pães Suissos, Francezes e Crioulos

A. A. DE VASCONCELLOS

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 59

UROTROPINE

GRANULADA

BURGGRAEVE-NUMA-CHANTEAUD

REMEDIO PRECIOSO contra as DOENÇAS dos RINS, da BEXIGA e da PROSTATA

BLENORRHAGIAS—CYSTITE

GOTTA-RHEUMATISMOS-ALBUMINURIA

FEBRES TYPHOIDES

PARIS-21, Place des Vosges, 21-PARIS

Exigir sobre cada frasco o retrato do Dr. Burggraeve e o sello de garantia.

ATTENÇÃO DO PUBLICO

Movellaria e colchoaria

DESCANSO MODERNO

47 — Rua Estreita do Rosario — 47

Os proprietarios deste novo estabelecimento, unico neste Estado, de moveis, colchões e travesseiros de todas as qualidades e gostos, vêm pedir aos freguezes e ás exmas. familias uma visita ao Descanso moderno.

Dispondo de artistas peritos para acolchoamentos, acceita-se encommendas para casamentos e estofar quaesquer moveis, bem como outros trabalhos que forem apresentados, offerecendo na sua colchoaria, aos freguezes, preços sem competencia e garantindo agrado e sinceridade.

Compra-se e vende-se macella, lã de canna barriguda e outros enchimentos de bôa qualidade. Vende-se pedra marmore a metro quadrado,—preço sem competencia.

47—RUA ESTREITA DO ROSARIO—47

Silva Cavalcante & C.ª

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado **«O Vitello Hereford»**; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem dias riamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **900 réis** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPH ONE N. 463

NORTE DO BRAZIL

PRÉALLE & CIA

PERNAMBUCO.

ABERTURA!!

DA

CASA LONDRES

Rua 1.º de Março n. 10

Uma variada e collossal escolha de camisas de cores, padrões lindos e modernos, desde 4$500.

Lenços de cores, seda e linho, sortimento alegre e mimosissimo.

Costumes de brim branco para a FESTA DO NATAL, 18$000.

Os mesmos ternos em brim de linho de cores para homem, 25$000, na

CASA LONDRES

F. Firmino Lima

MINHA NOSSA SENHORA

Antes nunca tives se dente

SOFFRE PORQUE QUER!

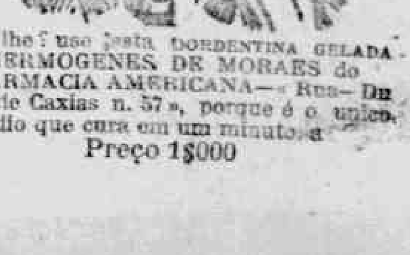

O lhe ? use esta DORDENTINA GELADA do HERMOGENES DE MORAES do PHARMACIA AMERICANA—« Rua Duque de Caxias n. 57 », porque é o unico emedio que cura em um minuto.

Preço 1$000

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE
EPILEPSIA-HYSTERIA | VERTIGENS
CHOREA | CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA | ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO | TONTEIRAS
CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado | INSOMNIA
CONVULSÕES | SPERMATORRHÉA
Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir
HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

ANNUNCIOS FUNEBRES

José Francisco de Salles

Izabel Marinho Salles, seus filhos, irmãos, cunhados, sobrinhos e primo, pungidos de grande dor, agradecem aos parentes e amigos que acompanharam os restos mortaes de seu presado marido, pae, cunhado, sobrinho e primo, **José Francisco de Salles**, ao cemiterio publico, e convida-os para assistirem ás missas que terão logar no dia 28 do corrente, ás 8 horas da manhã na egreja de Nossa Senhora da Conceição do Barro.

A's pessôas que velaram durante a enfermidade de seu digno parente, confessam-se eternamente reconhecidos e protestam eterna gratidão.

José Francisco de Salles

Antonio A. Paes Barretto sua mulher e filhos, Milchiades A. Paes Barreto, sua mulher e filhos, convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que pelo eterno repouso de ser cunhado e tio **José Francisco de Salles**, mandam celebrar no Convento do Carmo, ás 8 horas da manhã, do dia 28 do corrente, 7.º dia de seu fallecimento.

Agradecem desde já aos que comparecerem a esses actos.

LEILÕES

LEILÃO

Da importante casa terrea assobradada n. 27 á rua da Detenção, freguesia de S. José, edificado em solo foreiro á Marinha, medindo de frente 41 palmos e 90 de fundo, com pavimento terreo, dividido em 2 secções, uma em caixão para estabelecimento commercial e outra que serve de habitação, com 2 salas, 2 quartos, corredor com escada para o sotão, que por sua vez tem 4 salas, 2 corredores, 6 quartos, 4 janellas de frente, quintal murado, jardim, uma puchada com 4 quartos, deposito d'agua, cacimba e banheiro avaliada por—25:000$000—afim de ser vendida uma parte, pertencente ao espolio inventariado do valor de—14:444$444, calculado sobre a mencionada avaliação e correspondente a parte de 10:400$000 que sobre a avaliação anterior de 18:000$000 herdou a inventariada de seu primeiro marido Fortunato Ribeiro Bastos.

Sexta-feira 29 do corrente
A'S 11 HORAS
NA RUA MARQUEZ D'OLINDA N. 19—AGENCIA.

O agente Gusmão autorisado por mandado do exm. sr. dr. juiz municipal da 2.ª vara do civel, a requerimento do dr. Virgilio Bacellar Caneca, inventariante dos bens deixados por d. Joanna Francisca da Cruz Braz (sobre o qual foi ouvido o illmo. sr. dr. procurador dos feitos da fazenda do estado,) fará leilão da parte do predio acima referido.

Annuncios Maritimos

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ
DANUBE

E' esperado da Europa até o dia 28 do corrente, seguirá depois de pequena demora para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, MONTEVIDEO E BUENOS AIRES.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada dos mesmos. A Royal Mail Steam Packet Company, de accordo com a Pacific Steam Navigation Company e a Messageries Maritimes emittem bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª classe para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das tres companhias.

—Para commodidade dos srs. passageiros e para evitar despezas com despachantes de bagagens no porto de Southampton a Royal Mail Steam Packet Company tem nesse porto empregados que se encarregam de desembaraçar as bagagens dos srs. passageiros.

Nenhuma encommenda será aceita sem estar previamente despachada nas Repartições competentes.

Para esclarecimentos completos peçam ao commissario de bordo o folheto de informações.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente
GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n.º 1

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O paquete BEBERIBE, commandante M. de Andrade, segue no dia 27, do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

PORTOS DO SUL

O paquete **JABOATÃO**, commandante A. Silva, segue no dia 30 do corrente ás 3 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

O paquete **CAMOCIM**, commandante Alfredo Monteiro, segue nestes dias para **Santos e Rio de Janeiro.**

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 1

C. N. Lloyd Brazileiro

O paquete—**PLANETA**

E' esperado do sul no dia 30 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará e Manáos.**

N. B.—As reclamações só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

R. P. HOUSTON & C.ª

PAQUETE INGLEZ
HARMODUIS

E' esperado do sul até o dia 28 do corrente, seguirá depois de pequena demora para **Liverpool,**

Para carga e encommendas, trata-se com os agentes.
GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n.º 1

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete inglez **PRINZ SIGISMUND**, é esperado da Europa até o dia 1 de Janeiro de 1906 e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto.

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accomodações aos senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C.ª

EDITAES

Jovino Barroso de Mello, 2.º supplente do substituto do juiz seccional do municipio de Olinda.

Faço saber, que, tendo de ser organisadas no dia 30 do corrente as mesas eleitoraes deste municipio, são convidados á comparecer no edificio do governo municipal nesta cidade de Olinda, ao meio dia, o ajudante do procurador da Republica dr. Urbano Lessa, os membros effectivos da commissão de alistamento coronel Joaquim José da Silveira, Manoel da Fonseca Albuquerque, Claudino Coelho Leal Valente, José Ricardo da Costa, drs. Virginio Carneiro Mendes da Silva, Euphrasio da Cunha Cavalcante, Manoel de Almeida Bello, e os supplentes: coronel Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque, capitão Francisco Camello Pessôa Cavalcante, dr. Manoel Antonio dos Passos e Silva, Thomaz Comber, Alfredo Geraldo Times Pereira, Thomaz de Aquino Barbosa de Souza e Manoel de Souza Lopes, para o fim de serem organisadas as mencionadas mesas eleitoraes.

O presente edital vai ser affixado na porta do edificio do governo e publicado na imprensa.

Olinda, 25 de dezembro de 1905.—O 2.º supplente do substituto do juiz seccional de Olinda,—*Jovino Barroso de Mello.*

Lista dos 15 maiores contribuintes dos impostos de industria e profissão e predial.

O bacharel Apollinario da Trindade Meira Henriques, administrador da Recebedoria do Estado de Pernambuco faz publico de conformidade com o disposto no § 1.º do art. 5.º da lei n. 1269, de 15 de novembro de 1904, que os cidadãos brazileiros abaixo mencionados são os maiores contribuintes dos impostos de industria e profissão e predial n'este municipio do Recife, conforme se verifica dos respectivos livros de lançamentos relativos ao exercicio financeiro ultimamente encerrado de 1904 a 1905.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 26 de Dezembro de 1905.

A. da Trindade M. Henriques.

	Imposto predial	
1	Manoel Fernandes Velloso	4:290$000
2	Manoel João de Amorim	3:516$6[illegible]
3	Manoel Marques d'Amorim	2:616$100
4	Barão da Casa Forte	2:029$004
5	Francisco Manoel da Silva	1:844$700
6	Manoel José de Bastos Mello	1:727$000
7	José João de Amorim	1:726$512
8	Barão do Limoeiro	1:702$100
9	Augusto Octaviano de Souza	1:677$200
10	Francisco de Mello Cavalcanti d'Albuquerque	1:537$300
11	Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado	1:523$700
12	Bernardino de Senna Pontual	1:415$900
13	Jeronymo Carneiro d'Albuquerque Maranhão	1:313$000
14	Nicéas da Silva Gusmão	1:253$500
15	Manoel José da Silva Guimarães	1:161$000
	Industria e Profissão	
1	Candido Affonso Moreira	4:400$000
2	João Rufino da Fonseca	3:[illegible]$000
3	Julio Lobo	3:349$000
4	Camillo de Figueiredo	3:000$000
5	Affonso Baltar	2:95[illegible]$000
6	José Soares Seixas	2:600$000
7	Sebastião Lopes Guimarães	2:515$000
8	Antonio Jovino da Fonseca	2:500$000
9	Francisco Manoel da Silva	2:350$000
10	Manoel Gregorio da Silva Maia	2:063$900
11	Antonio Muniz Machado	2:050$000
12	Manoel Joaquim Pereira	1:825$000
13	Alfredo Bartholomeu Rosa Borges	1:750$000
14	Lourenço Cavalcante de Albuquerque	1:680$000
15	Candido Ferreira Cascão	1:5[illegible]0$000

2.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 26 de Dezembro de 1905.—*Manoel Machado.*

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, Juiz Municipal e do Commercio da Terceira Vara da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que Candido Ferreira Cascão me dirigiu a petição do theor seguinte:

Petição—Illustrissimo Senhor Doutor Juiz Municipal da terceira vara.—Diz Candido Ferreira Cascão commerciante desta praça, que sendo credor do Doutor José de Barros Wanderley de Mendonça, residente na cidade de Maceió Estado de Alagôas, pela quantia de sete contos de réis, capital além dos juros vencidos e estipulados constantes da lettra de terra junta, succede que o devedor não a quiz pagar opportunamente, de modo que está ella pendente de prescripção, pelo que, quer o supplicante interpôr, na forma da lei, o competente protesto para conservação e resolva de seus direitos creditorios contra o respectivo responsavel, afim de interromper a dita prescripção. Assim pede a Vossa Senhoria se digne mandar que D. esta se lhe tome por termo o seu protesto, sendo intimado o supplicado para os fins do direito, por edital, visto achar-se ausente de sua residencia, em logar incerto e ignorado, marcando-se dia para a competente justificação, que produzida, requer seja devidamente julgada na forma e para os effeitos legaes, publicando-se os editaes com o prazo da lei. Nestes termos, pede deferimento. E. R. M. Recife, desenove de Julho de mil novecentos e cinco. Candido Ferreira Cascão. (Sellada legalmente).

Despacho—D. A. Designe o Senhor Escrivão dia e hora para a justificação, tomando por termo o protesto.

Recife, vinte e um de Julho de mil novecentos e cinco. Abreu e Lima.

Distribuição — Ao segundo cartorio. Em desenove, nove, mil novecentos e cinco. C. Oliveira.

E, mais se não continha em dita petição, despacho e distribuição que vão aqui mui bem e fielmente copiados dos proprios originaes, depois do que viase o Termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto.—Aos vinte de Setembro de mil novecentos e cinco, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em meu cartorio veio o commerciante Candido Ferreira Cascão e disse perante mim e as testemunhas adiante assignadas que, de conformidade com a sua petição retro que fica fazendo parte deste termo, protestava para salvaguarda de seu direito, na forma da lei, como protesta contra a prescripção de uma lettra por elle saccada, neste Estado, em vinte e seis de Março de mil novecentos, á seis mezes de prazo, vencida em vinte e seis de Setembro do dito anno, acceita pelo Doutor José Barros Wanderley de Mendonça, da quantia de sete contos de réis.

E de como assim o disse e protestou lavrei este termo que assignou o dito protestante com as alludidas testemunhas.

Eu, Gustavo Alberto de Britto escrivão o escrevi: Candido Ferreira Cascão José Jacintho Silveira. Durval de Oliveira Paiva.

E, mais se não continha em dito protesto, depois do que tendo o protestante, justificado com testemunhas a ausencia em logar incerto e não sabido do protestado, subiram os respectivos autos a minha conclusão e nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença—Vistos etc. Hei por justificado o allegado na petição a folhas duas em face das declarações das testemunhas a folhas seis e sete verso, e estando o supplicado em logar incerto e não sabido, usando que seja feita a citação por edital com o prazo legal, pagas as custas pelo justificante.

Publique-se em cartorio.

Recife, vinte e cinco de setembro de mil novecentos e cinco. José Pedro de Abreu e Lima.

E, mais se não continha em dita sentença, por força da qual passou se este edital e outro igual, com o prazo de noventa dias, afim de publicar-se pela imprensa e affixar-se no logar do costume, com o theor dos quaes intimo e hei por intimado ao Doutor José de Barros Wanderley de Mendonça de todo conteúdo da petição, protesto e sentença supra transcriptos afim de ficar interrompida a prescripção da lettra mencionada na dita petição; tudo de accordo com a lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em vinte e cinco de Setembro de mil novecentos e cinco.

Eu, Humberto Machado Dias, escrevente autorizado o escrevi.

Recife, 25 de Setembro de 1905.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do Commercio o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

JOVINO BARROZO DE MELLO 2.º SUBSTITUTO DO JUIZ SECCIONAL NO MUNICIPIO DE OLINDA.

Faço saber que, tendo de ser organizadas no dia 30 do corrente, as mesas eleitoraes deste municipio, são convidados a comparecer no edificio do Governo municipal n'esta cidade de Olinda ao meio dia, o ajudante do Procurador da Republica, os membros effectivos da Commissão de Alistamento e os seus supplentes para o fim de serem organizadas as mencionadas mesas eleitoraes.

Olinda, 23 de Dezembro de 1905.—O 2.º Substituto, *Jovino Barrozo de Mello.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 22 de dezembro de 1905.

Por esta secretaria se faz publico que os srs. Pereira do Rego & C., requereram a abertura de uma pharmacia na casa n. 21 a rua Direita de Afogados, freguezia do mesmo nome.

De accordo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º tit. 2.º, da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes pode representar ao sr. prefeito no praso de oito dias a contar desta data.—O secretario, — *Lauro Castello Branco.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, aos 21 de dezembro de 1905.

De ordem do exm. sr. commendador prefeito chamo a attenção dos srs. proprietarios de açougues e talhadores para as disposições dos arts. 37, 38 e 39, 3.ª secção do capitulo 6.º titulo 2.º da lei n. 4 abaixo transcriptos.

Art. 37. Fica prohibida a venda de carnes depois das 3 horas da tarde nos mezes de outubro á março, e depois das 4 horas nos mezes de abril a setembro, no dia seguinte ao da matança.

Art. 38. As carnes que forem encontradas depois das horas acima marcadas serão apprehendidas e enterradas ou lançadas ao mar em grade distancia e a pessoa que as estiver vendendo pagará a multa de 10$000 e na reincidencia o dobro, soffrendo além disso 4 dias de prisão correccional.

Art. 39. As pessoas que se apossarem das carnes depois de enterradas ou lançadas ao mar, incorrerão nas penas do artigo antecedente. — O secretario, *Lauro Castello Branco.*

De ordem do sr. coronel inspector da Alfandega deste Estado, convido ao dono de onze latas de doce, que por não se acharem selladas, foram apprehendidas na rua de Santo Amaro, pelo agente fiscal Mamede Valença, para no praso de 10 dias, vir a esta secretaria sellar as referidas latas e promover a sua retirada, sob pena de serem ellas vendidas, na forma da lei, como abandonadas.

Secretaria da Alfandega de Pernambuco, 21—12—905.—O 2.º escripturario, *José Felix de Albuquerque.*

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do estado de Pernambuco.

De ordem do exm. sr. dr. secretario geral do estado, faço publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde recebem-se n'esta secretaria propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com os preços respectivos por extenso e sem emendas, as quaes serão abertas no acto de recebimento, em presença dos concorrentes e por estes rubricadas, para o fornecimento, durante o espaço de um anno, dos seguintes artigos para o expediente da casa de detenção, devendo as mesmas propostas ser acompanhadas das respectivas amostras.

Papel almasso pautado, resma.
Idem timbrado para officio, resma.
Idem Ragsen, folha.
Idem Matta borrão, folha.
Idem para cartas, caixa.
Papeletas impressas para enfermaria, milheiro.
Cartões timbrados para administração, cento.
Enveloppes idem para cartões, cento.
Enveloppes para cartas, caixas.
Tinta, litro.
Canetas, duzia.
Lapes Faber, duzia.
Idem de borracha, duzia.
Penna Perry, caixa.
Presilho, caixa.
Cordão, novello.

O fornecedor, alem das obrigações estipuladas na legislação em vigor, fica sujeito ás seguintes:

1.º Os pedidos serão promptamente aviados.

2.º Os artigos de que trata o presente edital deverão ser de 1.ª qualidade.

3.º Só se acceitarão os objectos que forem identicos ás amostras apresentadas as quaes ficarão archivadas.—O director, *Affonso V. de Medeiros.*

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 15 DE DEZEMBRO DE 1905

Por esta Secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. Commendador Prefeito, para conhecimento dos interessados que o abatimento de gados nos matadouros do Cordeiro e do Arraial será permittido sómente até o dia 31 do corrente, devendo dito abatimento desse dia em diante ser feito no matadouro da Cabanga.—Dr. *J. Z. Ferreira Velloso,* secretario interino.

Decima Urbana

1.º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1905 A 1906

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico para conhecimento dos interessados, que com o prazo de 30 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado sem multa o imposto de decima urbana, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1905 a 1906.

Findo o referido prazo a cobrança effectuar-se-ha com as multas regulamentares.

Os contribuintes deverão exhibir por occasião do respectivo pagamento as certidões a que se refere o art. 1.º da lei n. 708 de 12 de maio deste anno, as quaes ficarão archivadas n'esta Repartição.

Recebedoria do Estado de Pernambuco 30 de Novembro de 1905.—*A. da Trindade M. Henriques.*

Directoria de contabilidade e rendas municipal do Recife, 28 de novembro de 1905.

De ordem do commendador prefeito, são convidados os srs. contribuintes das freguezias do Poço e Varzea, a virem pagar a bocca do cofre os impostos de porta aberta, limpeza, coqueiros relativo ao 2.º semestre, baixa de capim, olarias, viveiros, e terrenos não murados, cujo prazo termina, sem multa, em 31 de dezembro do corrente anno.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior,*—Sub-director.

Directoria geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 2 de dezembro de 1905.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da Secretaria dos Negocios da Fazenda, etc.

Faço publico á quem interessar possa que o Thesouro do Estado, está procedendo ao calculo de juros das apolices da divida publica do Estado e das emittidas em favor de Usinas, referente ao semestre corrente, para o fim de ser iniciado á 16 de janeiro proximo vindouro o respectivo serviço de pagamento dos mesmos juros.

Outro sim, faço sciente aos senhores possuidores de taes titulos que para bôa regularidade do serviço de que se trata não será permittida averbação alguma emquanto não for concluido o referido calculo e que somente depois de realisado aquelle pagamento deverão os titulos porventura transferidos ser apresentados á secção competente para os devidos fins. (Assignado), *J. Ferreira de Almeida Guimarães,* director geral.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, aos 20 de dezembro de 1905.

Por esta secretaria se faz publico que na conformidade das clausulas 5.ª, 14.ª 15.ª, do contracto celebrado para o serviço da limpeza publica abaixo transcriptas, fica assignado aos habitantes desta cidade na zona em que deve ser feita a limpeza urbana, o praso de quinze (15) dias para se proverem de vasilha apropriada á conservação do lixo de suas habitações até a captação pelas carroças da limpeza de accôrdo com o typo existente na Repartição desta Prefeitura sob pena de multa de cinco mil reis (5$000).

Outrosim se faz saber aos referidos habitantes que na conformidade da clausula 23.ª, devem entregar a vasilha do lixo logo que ouçam o toque da campa de que são providos os carros destinados a collecta do mesmo lixo, ou a pedido do empregado, sob pena de multa de cinco mil réis (5$000).

Clausula 5.ª—A limpeza urbana comprehenderá a cidade do Recife, limitando-se ao sul no largo da Paz em Afogados, ao norte no largo de Santo Amaro das Salinas ao poente na praça do conselheiro João Alfredo, portos Jacobina e Lacerre, largo da Graça e Entroncamento.

14.ª—O conductor da carroça receberá o lixo á porta das habitações e depois de vazal o no vehiculo collocará a vasilha dentro da casa ou no interior da escada do predio.

15.ª—A Prefeitura indicará um typo para o vasilhame destinado a conservar o lixo até sua captação. Este typo será fielmente executado sob pena de multa de cinco mil réis (5$000).—O secretario,—*Lauro Castello Branco.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no praso de 30 dias, contados da presente data, sob pena de serem vendidas em leilão por conta dos respectivos donos, nos termos do cap. 5.º titulo 3.º da Consolidação das leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 3

Marca G. B. & C, series 143 e 172, tres barricas vindas de Liverpool pelo vapor inglez «Electrician,» entrado em abril ultimo, consignadas a Guimarães Braga & C.

Marca D. dentro de um triangulo, ns. 4259/61, tres caixas da mesma procedencia, mesmo vapor e consignadas a Rodrigues Lima & C.

Marca B. L, contra marca G. F. ns. 109/111, tres caixas da mesma procedencia, mesmo vapor e a mesma consignação.

Marca 803 dentro de um circulo, n. 2, uma caixa da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Marca F. M. S, ns. 16 a 30, quinze barris vindos de Southampton pelo vapor inglez «Aragon», entrado em julho ultimo, consignados a Francisco Manoel da Silva.

Marca A. D, ns. 7/18, doze barricas vindas de Bremen pelo vapor allemão «Erlangren», entrado em novembro findo, consignadas a Just Basto & C.

Marca M. P, ns. 1/14, quatorze barris da mesma procedencia, mesmo vapor e consignados a Manoel Peres & Peres (Estes barris estão vasando.)

Sem/m. s/n. um pacote vindo de Southampton pelo vapor inglez «Nile,» entrado em abril ultimo, não manifestado.

Marca lettreiro dentro de um triangulo e A. S. fóra, n. 10, uma caixa vinda de «Fiume» pelo vapor Austriaco «Johai,» entrado em maio ultimo, consignada a Alois Schweiger & C.

Marca T. dentro de um triangulo, contra marca A. R, ns. 683 a 692, dez fardos vindos de Fiume pelo vapor Austriaco «Johai» entrado em maio ultimo e consignados a ordem.

Marca Indio, ns. 28/30, tres caixas vindas de Antuerpia pelo vapor inglez «Conway», entrado em julho ultimo, consignadas a Gomes Vianna.

Marca F. M. S. ns. 1 a 5, vinte e cinco caixas da mesma procedencia, pelo vapor allemão «Catania», entrado em agosto ultimo, consignadas a Francisco Manoel da Silva.

Marca lettreiro, s/n. tres caixas vindas de «Bremen» pelo vapor allemão «Wittemberg», entrado em agosto findo, não manifestadas.

Alfandega de Pernambuco, 15 de dezembro de 1905.—O inspector, *Manoel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no praso de trinta dias, contados desta data, sob pena de serem as mesmas vendidas em hasta publica, nos termos do cap. 5.º, titulo 3.º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito algum de reclamar contra os effeitos dessa venda.

Armazem n 1:

S/m. e s/n., uma chapelina vinda de Southampton pelo vapor inglez «Thomar», entrado em maio ultimo, não manifestada.

Marca J. M. C., n. 1. uma caixa da mesma procedencia, pelo mesmo vapor e consignada a Companhia Agricola Mercantil de Pernambuco.

Marca B., dentro de um triangulo, n. 1768, uma caixa vinda do Havre pelo vapor francez «Canarias», entrado em maio ultimo e consignada á ordem.

Marca F. M. S., contra marca L. & G., ns. 2, 4 e 5, tres barricas da mesma procedencia, mesmo vapor e consignadas a Francisco Manoel da Silva.

Marca F. M. S., n. 106, uma caixa da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Marca A. M. S., s/n, uma caixa da mesma procedencia, mesmo vapor e consignada a Antonio M. Sobrinho.

Marca F. M. S., ns. 1/3, duas barricas da mesma procedencia, mesmo vapor e consignadas a Francisco Manoel da Silva.

Marca B, dentro de um triangulo ns. 1767, 1769 e 1770, tres caixas da mesma procedencia, mesmo vapor e á ordem.

Marca Praça, dentro de um triangulo e A. G. fóra, n. 131, uma caixa da mesma procedencia, mesmo vapor e consignada a Ferreira Praça & C.ª.

Marca F. M. S., s/n., uma caixa vinda do Rio de Janeiro pelo vapor nacional «Maranhão», entrado em agosto ultimo, consignada a Francisco Manoel da Silva.

Marca L. C., dentro de um triangulo W. S. fóra, n. 1, uma caixa vasia vinda de Antuerpia pelo vapor inglez «Ronney», entrado em agosto ultimo, não manifestada.

Marca J. A., ns. 34 e 59, dois garrafões vasios, vindos do Havre pelo vapor francez «Cordillère», entrado em agosto ultimo, consignados a J. Abrantes.

Marca J. L. S., s/n., duas caixas vindas de Liverpool pelo vapor inglez «Matador», entrado em agosto ultimo, consignadas a José Luiz Salgado.

Armazem n. 2:

Marca S. dentro de um losango, ns. 810, 812 e 813, tres caixas vindas de Havre pelo vapor francez «Cordoba», entrado em março ultimo, consignadas a Francisco Manoel da Silva.

Marca B. C., n. 2, uma caixa vinda de Bremen pelo vapor allemão «Wintemberg», entrado em junho ultimo e consignada á ordem.

Marca M. J. C., dentro de um triangulo P. B. fora, n. 17323, um barril vasio vindo da mesma procedencia pelo mesmo vapor e consignado a M. J. Campos.

Marca praça, n.º 2467, uma caixa da mesma procedencia, mesmo vapor e consignada a Ferreira Praça & C.ª

Marca E. M. F., n. 7733, uma caixa da mesma procedencia, mesmo vapor e consignada a Eduardo M. Ferreira.

Marca Braga, ns. 5626/5685, sessenta barricas vindas de Hamburgo pelo vapor allemão «P. F. Friedrick», entrado em janeiro deste anno, consignadas a Guimarães Braga & C.ª.

Marca L. B. & C., s/n, uma caixa da mesma procedencia pelo vapor allemão «Ruth», entrado em fevereiro deste anno, consignada a Loureiro Barbosa & C.ª.

Marca F. F. S., ns. 5 e 34988, duas caixas vindas de Fiume pelo vapor austriaco «Szegd», entrado em março ultimo consignada a 2.ª a Francisco Manoel da Silva e a 1.ª não manifestada.

Marca M. N. de S. ns. 4318/4322, 4324, 4327/4329 e 4308/4310, doze caixas da mesma procedencia pelo mesmo vapor e consignadas a Manoel Nogueira da Silva.

Mesma marca n. 4325, um fardo da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Marca L. M., n. 27, uma caixa vinda do Rio de Janeiro pelo vapor nacional «Gonçalves Dias», entrado em março deste anno, não consta a consignação.

Marca H. C., ns. 1/6 seis caixas vindas de Hamburgo pelo vapor allemão «Santos» entrado em março deste anno, consignada á ordem.

Marca Koin Gerom, n. 15, uma caixa vinda de Hamburgo pelo mesmo vapor e não manifestada.

Alfandega de Pernambuco, 16 de dezembro de 1905.—O inspector,—*Manoel Pinto da Fonseca.*

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 11, 1.º e 2.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar, por 65$000 mensaes.
Idem n. 57, 2.º andar, por 50$000 mensaes.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de andar, por 250$000 mensaes.
Idem n. 10, casa terrea, por 41$660 mensaes.
Idem n. 18, casa terrea.
Idem n. 20, casa terrea.
Idem n. 10 A, casa terrea.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28 1.º e 2.º andares, cada andar por... 25$000 e a loja por 40$000 mensaes.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem n. 11, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem n. 8, 1.º andar, por 28$000 mensaes.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem, idem n. 26, idem, por 14$000 mensaes.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem, idem n. 21, idem por 25$000 mensaes.
Idem, idem n. 19, idem, por 20$000 mensaes.
Idem n. 27, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem do Vigario n. 22, 2. e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Companhia Pernambucana n. 28, loja, 1.º e 2. andares.
Idem Vigario Tenorio n. 22, loja, 1.º 2.º e 3.º andares.
Idem, idem n. 27, 2.º andar.
Idem, idem n. 25, 3.º andar.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem n. 27, casa terrea.
Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea, por 45$00 mensaes.
Idem n. 73. casa terrea.
Idem Bom Jesus n. 16, loja e 1.º andar.
Idem Bom Jesus n. 35, 1.º andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, 2.º andar, por 50$000 mensaes.
Idem n. 13, casa terrea.
Idem Ilha do Carvalho n. 29, loja, por 25$000.
Idem do Fogo n. 51.
Idem Coronel Suassuna n. 123, 1.º andar.
Rua Bella n. 29, loja.
Largo do Carmo n. 39, casa terrea e sotéa.

Freguezia de S. José

Rua Vidal de Negreiros n. 112 casa terrea,
Idem n. 153, 2.º andar, por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, loja por 25$000 mensaes.
Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.
Idem da Saudade n. 3, casa terrea.
Idem da Ponte Velha n. 31, casa terrea, por 25$000 mensaes.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.
Idem n. 23, sitio.

ALUGA-SE a casa sita á rua 24 de maio n. 48, a tratar na rua Duque Caxias 84, loja.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGA-SE—o 2.º andar á rua Duque de Caxias n. 48, com muitos commodos, agua encanada, banheiro, a tratar na loja.

ATTENÇÃO—Mercearia — Vende-se uma, em uma das principaes ruas desta praça, para grande ou pequeno capital, assim como um bom cofre, á tratar no Pateo do mercado n. 62 venda.

ALUGA-SE—A casa n. 13 á rua Fernandes Lopes na Capunga. Tratar á rua Duque de Caxias 48.

AMA DE LEITE—Precisa se uma, a tratar na rua Dr. Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 10, 1. andar.

ALUGA-SE a casa á rua 24 de Maio n. 50, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84 (loja).

ACABA de receber a Livraria Silveira á rua do Crespo, 14, um grande sortimento de estampas e livros religiosos; novo sortido de postaes para o Natal; grande variedade de chromos e blocks para 1906.

ALUGA-SE—ou vende-se um grande sitio em Giquiá, com muitas arvores de fructos, viveiros, baixa de capim etc, a tratar na rua de Santo Amaro n. 1.

ARMAZEM DE RECOLHER—á rua do Encantamento n. 4, Senzala Velha n. 128, a tratar na rua Marquez de Olinda n. 3, relojoaria.

ALUGAM-SE o 2.º e 3.º andares do predio n. 40 á rua Marcilio Dias, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
O 1.º andar na rua da Detenção n. 17, com agua e banheiro.
O sobrado da rua do Paysandú n. 40, com agua e gaz.
A casa terrea do pateo do Terço n. 13.
A loja do sobrado da rua da Penha n. 5.
A casa terrea a rua Domingos José Martins n.º 40.
Trata-se no escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ALUGA-SE a casa sita á rua da Palma n. 83, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALFAIATE PESTANA—participa a seus amigos continuar na Cambôa do Carmo n. 7, garantindo toda qualidade de roupa.

BANHOS SALGADOS—Aluga-se a casa terrea á rua Guararapes n. 18, com agua, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

BOA CASA NA TORRE, rua real n. 90; curva do bond com agua, grande quintal, aluga se, a tratar na rua Larga do Rosario n. 19.

CONCERTAM-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 6, Recife.

CAZAS PARA NEGOCIOS: — Rua Conselheiro Rosa e Silva n. 23, loja com agua, rua Larga do Rosario n. 6, S. José n. 56, á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

GUARDA NACIONAL.—Fardamentos, espadas, dragonas, penachos, salteiras etc. etc. encontra-se em casa de Alfredo Motta, á rua das Trincheiras n. 10 preços iguaes aos do Rio de Janeiro.

CASAS COM AGUA: — Direita 4, Santa Cruz 23, Caminho Novo 151, Visconde de Goyanna 57, aluga-se á rua Vidal de Negreiros n. 129.

CIMENTO DA FABRICA SÃO JOSÉ 6000 réis cada barrica com 100 ks. vendem: Amorim Fernandes & C., Ferreira Rodrigues & C., Joaquim Ferreira de Carvalho & C., L. Fernandes & C. e no Deposito ao caes do Apollo n. 73, Cunha & C.

CASA NA TORRE—Aluga-se á 15$ e outra na Varzea, rua de S. João, á tratar com Alfredo Wanderley, rua Larga do Rosario n. 19.

COFRE DE FERRO—A' prova de fogo. Vende-se um na rua Duque de Caxias, n.º 25.

DE 2$500 a 4$000, uma camisa branca com peito de fustão. Rua do Rangel n. 13.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir cabeça de Negro**—Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva.*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ENTERROS—Euthalia Rodrigues de Paula Mafra dispondo de bons carros funebres, carros de passeios, ataúdes, habitos, palma e capella. encarrega-se de qualquer enterro sem competencia em preços. Rua da Palma ns. 21 e 23, telephone 508.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

FOLHINHAS DE PORTA PARA O ANNO DE 1906—A mais bem organizada que se encontra no Recife,—Vende-se no escriptorio do *Diario.*

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO —*Analysado e approvado pelo exm. Junta de Hygiene* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA. —Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio. Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

JOSE' OSORIO DE CERQUEIRA—advogado—encontra-se no Pateo do Collegio n. 75.

LONA para cama de vento a 1$600 o corte. E' de graça. A' rua do Bom Jesus n. 8.

LEIS DO ANNO DE 1905. Encontra-se a venda no escriptorio do *Diario.*

MERCEARIA—Vende-se uma sita á estrada Ponte d'Uchôa n. 21 tem commodos para familia, a casa tem agua encanada com grande sitio á tratar na mesma.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario.*

OLINDA — Vende-se um excellente terreno na praia do Carmo, todo murado, com gradiamento e portão de ferro na frente, portão para o lado do mar e calçada, á tratar do Restaurant Chic, defronte d'Alfandega.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.
Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

ORÇAMENTOS DO ESTADO e do Municipio do Recife. Vende-se no escriptorio desta Empresa.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, desenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.—Filial, rua Marques de Olinda n. 27.

PARA O NATAL, perús sevados e gallinhas gordas encontra-se á venda por preços sem competencia rua Palma ns. 21 e 23.

PILOTO—Precisa-se de um habilitado a commandar um navio de vela.
A tratar na rua do Commercio, n. 6, pavimento terreo.

SE VOSSO SANGUE está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções tomai O ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO — PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva** —A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias. —PERNAMBUCO.

SECRETARIAS AUTOMATICAS—Vende-se por diminuto preço importante secretarias em feitios e tamanhos differentes,—Rua da Imperatriz n. 6—Recife.

TAVERNA E CASA—Vende-se uma bem afreguezada á tratar na travessa do Rozarinho na mesma.

VENDE-SE BARATO:—1 tabôa para cobrir maceira, 1 caixão para deposito, proprio para refinação, 1 guarda-queijo proprio para mercearia, 1 cofre grande de ferro e 4 arandellas para gaz. Trata-se na rua Nova n. 48 A.

VENDE-SE uma casa á rua José Ozorio n. 69, (Magdalena) achando-se livre e desembaraçada; a tratar com o sr Felix.

VACCA—Vende-se uma mestiçona dando 8 garrafas de leite, garantida. Em Mangabeira de Cima-Estrada do Arraial, n. 36 A.

VENDE-SE a casa da rua Lomas Valentinas n. 76; a tratar na rua Duque de Caxias n. 91.

VENDE-SE uma casa em Agua Preta bem localisada; a tratar com Alvares de Carvalho & C.ª, rua Duque de Caxias n. 86, Recife.

VENDE-SE a taverna sita á rua dos Torres n. 14, livre e desembaraçada de qualquer onus, fazendo regular apurado diariamente, por motivo de seu proprietario querer se retirar do logar, podendo quem pretender dirigir-se á mesma.
Garante-se as chaves da casa.

VENDE-SE—Um importante violino, francez, com caixa e dois arcos.—Rua Duque de Caxias n. 25.

VENDE-SE uma taverna sita á rua de Santa Thereza n. 60. A tratar na mesma.

VENDE-SE tres macacos americanos, em perfeito estado, proprios para trabalhos de estiva, e para viração de qualquer embarcação, e qualquer trabalho impossivel de mover-se a braço, ou içar-se. podendo quem pretender dirigir-se á rua dos Torres n. 14, 2.º andar.

VENDE-SE—Uma casa de taipa, em boas condições e bem construida, tendo: 2 salas, 2 quartos, cosinha e grande quintal; á tratar na rua da Conceição n. 53 (Torre) ou na rua Velha de Santa Rita n. 18.

COMMERCIO

DIA 26

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v a 16 27/32 d. por 1$000 do Banco.

João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 16 13/16, a qual foi adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura e mais tarde subiram para 16 27/32.

Ao fechar o mercado o London and River Plate Bank voltou a offerecer 16 13/16, conservando os outros 16 27/32.

Em papel particular não constou transacção.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	3$000	a	3$500
Crystallizados	2$500	a	2$700
Brancos	2$100	a	2$700
Somenos	1$700	a	1$900
Mascavados	1$[illegible]00	a	1$150
Brutos seccos	1$000	a	1$050
Brutos mellados	800	a	900

ALGODÃO
(*Cotação por 15 kilos*)
9$800 a 10$000, para sertão.

COUROS
(*Cotação por kilo*)

Couros seccos espichados	a	940
Couros seccos salgados	a	940
Couros verdes	a	580

AGUARDENTE
300 a 320.

ALCOOL
600 a 650.

Recife, 26 de Dezembro de 1905.

Pelles de cabra, cota-se a 1$800 cada uma nominal.

Pelles de carneiro, a 100$000 cota-se o cento, nominal.

Caroços de algodão, cota-se este producto de 560 a 580 réis, os 15 kilos.

Sola, cota-se de 4$000 a 5$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha, cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$600 a 3$000 e a de mangabeira de 1$ a 1$700, o kilo conforme a qualidade

Bagas de mamona, cota-se este artigo de 1$650 a 1$700 os 15 kilos.

Café Cota-se este artigo de 7$000 a 7$100, conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 10$500 a 11$ conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se este artigo de 3$300 a 3$400 o sacco com 42 kilos

Milho. Cota-se genero do Estado de 75 a 80 rs. o kilo, conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO
DIA 26

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Aragon,* para Southampton: Joaquim Lopes de Barros 15 barricas 300 abacaxis e 3 cxs. 50 kils. doce; Manoel Pinto de Oliveira 2 cxs. com 50 papagaios.

No vapor inglez *Heliades,* para Liverpool: Neesen & C 100 scs. 8000 kils. algodão em rama.

No vapor inglez *Aragon,* para Londres: João Guimarães 2 cxs 70 kils. doce.

No vapor inglez *Dart,* para Londres: T. D. Evans 184 scs. 11040 kils. café.

No vapor inglez *Heliades,* para Liverpool: John H Boxwell N. & C 36 fardos 6275 kils algodão em rama.

Para o interior despacharam:

No vapor *Fortaleza,* para Pará: João Luzia 5 cxs. 2500 ovos; Pereira Carneiro & C 10 1/3 barricas 3600 kils. assucar branco.

Para Ceará: Pereira Carneiro & C 1 pipa e 11 barris 1485 lits. alcool e 20 barris 1700 lits. aguardente.

No vapor nl. *Recife,* para Porto Alegre: Taborda & C 1006 scs 75450 kils. de assucar branco e 20 scs. 1500 kils. assucar mascavado.

No vapor *Beberibe,* para Mossoró: Claudio Ribeiro 1 cx diversas miudezas, 1 cx. 20 kils. tinta para escrever e 1 cx. 10 kils. de grampos de ferro.

Para Parnahyba: Pernambuco P. Factory 20 fardos scs. vazios; Pereira Pinto & C 40 barris 2860 lits. aguardente.

Para Amarração: Fernandes & C 10 latas 180 kils. phosphoros.

Para Assú: Paiva Oliveira & C 1 cx. calçados.

Para Camocim: Casimiro Fernandes & C 6 cxs. 72 kils. velas de cera.

No vapor nl *Rio Formoso,* para Ceará: Loureiro Barbosa & C 50 scs 3000 kils. assucar branco e 300 scs. 18000 kils. assucar demerara e 1400 scs. 84000 kils. assucar mascavado e 265 scs. 19875 kils. café; G. de Mattos Irmãos & C 2 scs. 153 kils. chocalhos.

Para Aracaty: Medeiros & C 1 barril 85 lits. alcool; Fernandes & C 15 latas 810 kils phosphoros; Barbosa & C 65 barris 2000 lits. vinho de fructas; Loureiro Barbosa & C 4/2 barricas e 95 scs 7477 kils. assucar branco, 70 scs 5250 kils. assucar mascavado e 50 scs. 3000 kils arroz; Pereira Pinto & C 10 pipas 5400 lits. aguardente e 5 pipas 2700 lits. alcool.

Para Camocim: Ferreira Rodrigues & C 23 cxs. 552 lits. cerveja, 5 cxs. 250 kils. banha, 15 cxs. 330 kils. sabão e 2 cxs. 14 kils massas; Amorim Fernandes & C 110 barris 6960 lits aguardente; Pinto Alves & C 5/3 barricas 250 kils assucar refinado, 153 scs 13725 kils assucar branco, 50 scs. 3750 kils. assucar mascavado, 12 barricas e 150 scs. 12570 kils. assucar branco e 210 scs 12600 kils. café; Loureiro Barbosa & C 2 cxs. 700 lits. alcool, 175 scs 10500 kils. café, 180 barris 16150 lits. aguardente, 50 scs. 3750 kils assucar branco e 50 scs. 2100 kils farinha de mandioca; Fernandes & C 20 latas 360 kils phosphoros; Barbosa & C 60 barris 2000 lits. de vinho fructas

No cutter *Sanhauá,* para Parahyba: Amorim Gortz & C 100 latinhas 300 lits. oleo de ricino.

Na barcaça *Conceição Parahybana,* para Parahyba: Francisco Manoel da Silva 6 cxs 120 kils. medicamentos; Fernandes & C 26 latas 830 kils. phosphoros; Loureiro Barbosa & C 5 latas 90 kils. de phosphoros. 2 cxs. 140 kils. doce e 20 scs. 1500 kils. de as. branco; Guedes Pereira 50 pranchões e 100 taboas de pinho; Justino de Andrada 30 cxs 680 lits. cerveja e 20 cxs. 240 lits. de gazosa; Ferreira Rodrigues & C 10 cxs. 50 kils. velas e 3 cxs. 210 kils. massa de tomate.

Na barcaça *Parahyba,* para Parahyba: Soares Irmãos 3 cxs 150 kils. biscoutos; Loureiro Barbosa & C 20 latas 360 kils. de phosphoros; Santos Araujo & C 200 cxs. 3800 kils. sabão; Antonio Cruz & C 25 barris 2000 lits. vinho de canna, 5 barris 200 lits. vinagre e 11 cxs. 132 lits. cognac; F. A. Cardoso & C 46 ancoras 1840 lits vinho de fructas; Casimiro Fernandes & C 30 cxs. 240 kils. velas de cera.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Itabayanna: Francisco M. da Silva 3 cxs 108 lits. oleo de ricino.

No vapor *Marajó,* para Rio de Janeiro: Luiz Guimarães & C 500 scs 30000 kils. assucar branco e 500 scs. 30000 kils. assucar demerara.

Para Santos: Luiz Guimarães & C 450 scs. 27000 kils assucar branco.

No vapor *Brazil,* para Rio de Janeiro: Luiz Guimarães & C 500 scs. 30000 kils. assucar branco.

Para Victoria: M. M. da Nova 170 scs. 4200 kils. feijão e 20 scs 1200 kils milho.

No vapor *Itanema,* para Porto Alegre: Luiz Guimarães & C 10[illegible] scs. 7500 kils. assucar branco.

Para Rio G. do Sul: Luiz Guimarães & C 600 scs 45000 kils assucar branco.

No vapor *Fortaleza,* para Pará: Pinto Alves & C 500 scs. 30000 kils. de milho, 190/2 200/e barricas e 20 scs. 24730 kils assucar branco e 15 barricas 1200 kils. assucar refinado.

Para Ceará: Pinto Alves & C 210 scs. 12600 kils. assucar branco.

No vapor *Beberibe,* para Mossoró: Fonseca Irmãos & C 120 cxs. 5800 kils sabão e 5 cxs 25 kils. velas.

Para Macau: Fonseca Irmãos & C 30 cxs. 660 kils sabão.

Para Macahyba: Fonseca Irmãos & C 95 cxs. 1805 kils. sabão.

No vapor *Pirangy,* para Rio de Janeiro: Pereira Carneiro & C 700 scs. 42000 kils. assucar branco.

No vapor nl. *Rio Formoso,* para Aracaty: Pinto Alves & C 20/3 barricas 1000 kils. assucar refinado e 60 scs. 4500 kils. assucar branco.

No vapor *Brazil,* para Bahia: José Pinto Lapa 14 pipas 7593 lits. alcool; L. Paille 4 tonneis 2457 lits. de alcool; José F. Alvares Quental 1 cx. 203 kils vaquetas; Luiz Amorim & C 11 pipas e 100 barris 9000 lits. alcool; A. L. dos Santos & C 2 cxs. 326 kils. vaquetas.

Para Rio de Janeiro: Pinto Alves & C 500 scs. 30000 kils. assucar branco; José F. Alvares Quental 5 cxs. 594 kils vaquetas e 4 fardos 1080 kils. raspas de couro.

Para Victoria: Amorim Fernandes & C 200 scs 12000 kils. assucar branco; Alfredo Borges 30 scs. 1800 kils. assucar branco e 100 scs. 6000 kils. assucar mascavado.

Mercado de generos de Estiva

Preços correntes em 23 de dezembro

Alhos, maunça 180 réis.
Arroz, sacco de 60 kilos, 26$.
Azeite portuguez, sortimento, 25$.
Idem francez, 18 onças 22$.
Alfazema, por 15 kilos 15$.
Alpista, 15 kilos, 7$500.
Banha americana, kilo 1$300.
Idem nacional, latas de 2, 5, 10 e 20 kilos, 1$ o kilo.
Bacalhau, (liquido), 32$.
Batatas portuguezas 1/2 caixa, 8$.
Idem francezas, 1/2 caixa 8$.
Idem allemães, 1/2 caixa 8$.
Cebolas portuguezas uma caixa, 45$.
Chocolate Menier, kilo 6$800.
Café, 2.ª ord., 15 kilos, 9$
Idem 2.ª reg., 15 kilos, 9$500.
Idem 2.ª bôa, 15 kilos, 10$.
Idem Moka, 15 kilos, 12$500.
Idem lavado, idem, 12$500.
Cominhos, 15 kilos 20$.
Chá verde commum, kilo 6$500.
Idem preto commum, kilo 6$.
Idem preto fino, kilo 9$
Idem verde fino, kilo 10$.
Idem perola, latas de 1 libra 5$.
Idem preto, latas de 1 libra 4$500.
Cannela em pau, kilo 2$200.
Cravo da India, kilo 2$300.
Cerveja nacional Bock-Ale, caixa 55$.
Idem nacional Antarctica caixa 55$.
Idem Franciscana caixa 55$.
Figos, 15 kilos 2[illegible]$.
Herva dôce, 15 kilos 24$.
Kerosene, caixa, (liquido) 6$300.
Louça pó de pedra, conforme o sortimento, 100$ a 200$.
Manteiga Lepelletier em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 1$950 a 2$150.
Idem Bretel em latas de 1/2, 1, 2, 4, 7 e 14 libs., lb. 1$950 a 2$050.
Idem de Minas, lib., 1$800.
Idem em barris e em latas, Franceza, kilo 4$.
Idem idem, Americana, kilo 3$500.
Massa de tomate, nacional, 1 lb 550 réis.
Idem idem de Lisbôa, 1 lb. 550 réis.
Massas para sôpa, italianas, caixa 13$.
Idem do Rio, caixa 8$.
Passas arroba, 16$ e 18$.
Phosphoros Olho, grosa (liquido) 8$500.
Phosphoros Victoria, grosa (liquido) 7$500.
Pimenta da India, kilo, 2$.
Sabão, kilo, (liquido) 360 réis.
Sardinhas, latas de 1/4—300 réis.
Toucinho, 15 kilos, 24$.
Velas Apollo, 400 gram., caixa, 27$500.
Idem do Rio pequenas, caixa 9$.
Idem Etoile, libra 1$250.
Idem Chapelle, idem 1$200.
Vinagre de Lisbôa, branco em quintos 56$.
Idem tinto, idem, 56$.
Vinho tinto em pipas, quintos e decimos, varias qualidades e preços, 300$ a 400$.
Idem do Porto engarrafado, «Ideal», caixa 21$.
Idem tinto, mesa, engarrafado, «Douro Clarete» caixa 18$.
Xarque do R. G. do Sul, 15 kilos, 10$500.
Idem do Rio da Prata, 15 kilos, 12$500.

FARINHAS DE TRIGO

Argentina «Sublima» 2/2 saccos	23$000
Idem «Rio Branco» 2/2 saccos	22$000
Idem «Buda Extra» 2/2 saccos	25$000
Hungria «Buda» 0/1 barrica	29$000

Mercado firme.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA	
Rendimento do dia 1 á 23	1.712.157$463
Idem do dia 26	120 8[illegible]0$229
	1.833.037$692
RECEBEDORIA DO ESTADO	
Rendimento até o dia 23	530.182$772
Dia 26.—Diversos impostos	6.163$7[illegible]
Idem: Exportação	15.6[illegible]0$310
	551.956$857
RECIFE DRAINAGE	
Rendimento até o dia 23	1.415$434
PREFEITURA MUNICIPAL	
Rendimento do dia 1 á 23	69.370$049
Idem do dia 26	2.248$961
	71.619$010
CAIXA ECONOMICA	
Dia 26	
Entradas de depositos	11.858$000
Sahidas idem, idem	4.945$000
Saldo para a delegacia	6.913$000
A pagar de liquidações e por conta	4.373$216

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Dezembro

Brazil, do norte hoje.
União do sul amanhã.
Mossoró, do sul amanhã.
Castro Alves, do norte amanhã.
Danube, da Europa amanhã.
Harmodius, do sul amanhã.
Assú do sul a 29.
Campeiro, do sul a 30.
Planeta, do sul a 30.
Orita, do sul a 30.

Mez de Janeiro de 1906

Prinz Sigismund, da Europa a 1.
Magellan da Europa a 4.
Capella, de Liverpool a 8.
Byron, de Nova York a 18.

VAPORES A SAHIR

Mez de Dezembro

Rio e esc. *Brazil,* hoje ás 4 horas.
Amarração e esc. *Beberibe,* hoje ás 4 h.
Rio e esc. *Castro Alves,* amanhã ás 4 horas.
B. Aires e esc. *Danube,* amanhã ás 12 h.
Manáos e esc. *Planeta,* a 30 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Orita,* a 30 ás 12 horas.
Bahia e esc. *Jaboatão,* a 30 ás 4 h.

Mez de Janeiro de 1906

Santos e esc. *Prinz Sigismund,* a 2 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Magellan,* a 4 ás 12 h.
Bahia, Rio e Santos *Byron,* a 18 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Recife,* v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype,* v. generos.
Vapor nacional *Beberibe* v. generos.
Vapor nl. *Jaboatão,* v. generos
Vapor nacional *Marajó,* v. generos.
Vapor nacional *Amazonas,* v. generos.
Vapor nacional *Camocim,* v generos.
Vapor nacional *Pirangy,* v. generos.
Vapor nacional *Itanema,* v generos.
Vapor inglez *Dart,* v generos.
Vapor inglez *Navigator,* v. generos.
Vapor inglez *Heliades,* v. generos.
Vapor inglez *Norseman,* fios.
Vapor inglez *Start,* vazio.
Vapor inglez *Hurstdale,* varios generos.
Vapor allemão *Adelheid,* lastro.
Palhabote nacional *Reinder,* lastro.
Patacho nacional *Armando,* xarque.
Patacho inglez *Galatea,* bacalhão.
Barca norueguense *Hong Oscar,* carvão.
Barca norueg. *Henny,* varios generos.
Lugre nacional *Listo,* xarque
Lugre nacional *Alvaro,* v generos.
Lugre hollandez *Tasman,* lastro.
Lugre inglez *Mersey,* bacalhão.
Lugre inglez *Mapleleaf,* bacalhão.
Lugre allemão *Johama,* lastro.

NO LAMARÃO

Barca russa *Montroza,* arribada.

DIA 24.—ENTRADAS

Santos e esc, 13 dias, vapor nl *Pirangy,* de 750 tons, commandante B. M. José, equipagem 38, c. v. generos, a Pereira Carneiro & C.

Rio e Penedo, 9 dias, vapor nl. *Itanema,* de 553 tons, commandante J. Dunbar, equipagem 32, c. v. generos, a J. I. Guedes Pereira.

Santos e Bahia, 9 dias, vapor inglez *Dart,* de 2056 tons, commandante G. O. Griffith equipagem 29, c. v. generos, a Williams & Johnson.

Buenos Aires e esc, 9 dias, vapor inglez *Aragon,* de 5[illegible]37 tons, commandante L. R. Dickenson, equipagem 235, c. v. generos, a Williams & Johnson.

SAHIDAS

Southampton e esc, vapor inglez *Aragon,* commandante L R Dickenson, c. v. generos

Santos e esc, vapor allemão *Bahia,* commandante J. Bruhn, c. v. generos

Buenos Aires e esc, vapor nl *Guajará,* commandante Lino J. Silva, c. v generos.

Nova York, palhabote inglez *Corona,* commandante B Anderson, lastro.

Pará e esc, vapor nl. *Fortaleza,* commandante José Penha, c. v generos.

DIA 25—ENTRADAS

Saint Johns, 34 dias, lugre inglez *Mersey,* de 120 tons, commandante A. King, equipagem 6, c. bacalhão, a Seixas Irmãos

Liverpool e esc, 23 dias, vapor inglez *Navigator,* de 1648 tons, commandante C Nitterton, equipagem 31, c. v. generos, a Julius von Sohsten.

DIA 26

Saint Johns, 45 dias, lugre inglez *Mapleleaf,* de 199 tons, commandante W. Arenburg, equipagem 7, bacalhão, a Seixas Irmãos & C.

Bahia, 14 dias, lugre allemão *Johama,* de 206 tons, commandante K. J. D[illegible]xin, equipagem 7, em lastro, a Ommundsen.

Pará, 7 dias, vapor nl *Amazonas,* de 927 tons, commandante Manoel J. Mattos, equipagem 34, c. v. generos, a Amorim Fernandes & C.

Rio de Janeiro, 4 1/2 dias, vapor nl. *Camocim,* de 1125 tons, commandante Alfredo Monteiro, equipagem 34, c. v. generos: á Companhia Pernambucana.

Swakopmund, 17 dias, vapor allemão *Adelheid,* de 1281 tons, commandante B. Buse, equipagem 22, em lastro, a Cory Brothers & C, arribado para tomar carvão.

Saint Johns, 45 dias, patacho inglez *Galatea,* de 136 tons, commandante Ricard Jones equipagem 8, bacalhão, a Mendes Lima & C

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor inglez *Aragon,* no dia 24 do corrente:

MONTEVIDEO—George Gibbo.

SANTOS—Domingos Delpianno, dr. Carvalho de Mendonça e sua senhora.

RIO—Harry Stiner e dr. Affonso Costa.

BAHIA—Amador Pacheco, Edward George Smith, Joaquim Medeiros, dr. José Souto Maior, José B de Mello Filho, Marcozillo Arcoverde, José de Mesquita, Jesus Botella, Francisco Piera e Luiz Sercano.

ILEGÍVEL